



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025 Nº 6.788



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO VICTTOR MOTA DE SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	41
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	44
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	46
SECRETARIA DA SAÚDE	47
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	54
SECRETARIA DO TURISMO	54
AGETO	58
ATR	58
ATS	59
DETRAN	59
IGEPREV	62
MINERATINS	72
UNITINS	73
TRIBUNAL DE CONTAS	74
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	76

ATO Nº 918 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000434-07.2024.8.27.2722, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

EDIVALDO ALVES DE SOUZA, matrícula 616324-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTES

a Portaria CCI nº 682 - DISP e o Ato nº 955 - DSG, ambos de 25 de março de 2025, publicados na edição 6.782 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa e designa ELIANE CARVALHO SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 871 - DSG, de 13 de março de 2025, publicado na edição 6.775 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 974 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ILEANA GOMES MORAIS, matrícula 41765-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 719 - EX, de 28 de março de 2025, publicada na edição 6.785 do Diário Oficial do Estado, que exonera MARIZA MARINHO DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 508 - NM, de 28 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.310 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.029 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0003242-82.2024.8.27.2722, resolve:

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de EDILSON JOSE DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.030 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0003242-82.2024.8.27.2722, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

EDILSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 573441-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, a partir de 4 de abril de 2022.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.031 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0002198-51.2022.8.27.2737, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ANTÔNIO RAIMUNDO NUNES POTÊNCIO, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2012.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.032 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDERSON MARQUES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.033 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO, matrícula 11804629-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa - FCSS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.034 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. CAROLINE BATISTA SOALLEIRO, matrícula 11790407-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 28 de março de 2025;
2. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA, matrícula 11654015-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2, 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.035.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 388 - DSG, de 3 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.749 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa TAMARA NAIRUBIA KARAJÁ para o exercício da Função Comissionada da Educação - FCE-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.036 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACYARA ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.037 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.038 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS FARIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANE OLIVEIRA PORTILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.040 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA RENATA MOURA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 3 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.041 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALDIR MÁRIO FERREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.043 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Fiscalização - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 032/2025/SEGOV, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 10 - NM. Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
23/2025/DIAPA 24/2025/DIAPA 25/2025/DIAPA 26/2025/DIAPA 27/2025/DIAPA	Anny Karolmy Queiros Resplandes Nº Funcional: 1157140-4	Gabriela Pereira Rodrigues Nº Funcional: 11863064-1	LC Distribuidora e Serviços Ltda. Cidade Mais Soluções Editoriais e Serviços Ltda. H De F Pires Serviços. D & R Comércio de Bolsas e Acessórios Eireli. OTT Serviços Gráficos Ltda.	Material de Consumo camisetas, bonés, agendas planner, bolsa/sacolas e banner, chapéu australiano, cartilhas, mochilas, bloco de notas, pasta canguru, crachás e caneta esferográfica.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 26 de março de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando a solicitação de suspensão de férias do servidor adiante mencionado, através do Requerimento - SGD: 2025/09019/004204, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor, abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CICERO BARBOSA PINHEIRO	11544554-4	14/09/2024 a 13/10/2024	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025/DIAPA

Processo nº: 2024 09010 000246

Contrato nº: 23/2025/DIAPA

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 40.593.401/0001-17

Objeto: Aquisição de Material de Consumo camisetas, agendas planner, bolsa/sacolas e banner cartilhas, crachás e caneta esferográfica.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90040/2024

Valor Total: R\$ 93.919,20 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de recurso: 5000000000666666

Data da assinatura: 26/03/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025/DIAPA

Processo nº: 2024 09010 000246

Contrato nº: 24/2025/DIAPA

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - ME

CNPJ: 05.881.661/0001-97

Objeto: Aquisição de Material de Consumo chapéu australiano, cartilhas.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90040/2024

Valor Total: R\$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de recurso: 5000000000666666

Data da assinatura: 26/03/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025/DIAPA

Processo nº: 2024 09010 000246

Contrato nº: 25/2025/DIAPA

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 18.655.861/0001-73

Objeto: Aquisição de material de consumo banner.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90040/2024

Valor Total: R\$ 6.339,67 (seis mil trezentos e trinta e nove e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de recurso: 5000000000666666

Data da assinatura: 26/03/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025/DIAPA

Processo nº: 2024 09010 000246

Contrato nº: 26/2025/DIAPA

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: A D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

CNPJ: 09.674.711/0001-16

Objeto: Aquisição de Material de Consumo mochila.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90040/2024

Valor Total: R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de recurso: 5000000000666666

Data da assinatura: 26/03/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.

MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025/DIAPA

Processo nº: 2024 09010 000246
Contrato nº: 27/2025/DIAPA
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
CNPJ: 54.064.037/0001-02
Objeto: Aquisição de Material de Consumo pasta canguru, bloco de notas.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 90040/2024
Valor Total: R\$ 41.261,70 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de recurso: 500000000666666
Data da assinatura: 27/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS - Representante da Contratada.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 588 - EX, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA FLAVIA DE MIRANDA QUEIROZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 750, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE,

a Apostila CCI nº 37 - APT, de 20 de março de 2025, publicada na edição 6.779 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 751 - RVG, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.978 - CSS, de 19 de dezembro de 2024, publicada na edição 6.721 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Técnica em Defesa do Consumidor MONA LISA DO NASCIMENTO, matrícula 1038796-3, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 755 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoria de Assuntos Institucionais I - DAS-3, da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 2 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 756 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS GABRIEL DE SOUZA BRAGA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 757 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DENIS NASCIMENTO DUARTE, matrícula 11797304-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 28 de março de 2025;
2. THIAGO GONÇALVES SILVA DIAS, matrícula 11578602-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2, 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 758 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa - FCSS-2 o servidor EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1082566-7, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 759 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LILIA PINHEIRO PORTILHO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 760 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIORLAN BALBINO DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 761 - DISP, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula 492210-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 762 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEILA RENATA MOURA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 763 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARILDA ARAÚJO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 3 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 764 - EX, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Delegado Regional de Fiscalização - DAL-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 662 - CSS, de 18 de março de 2025, publicada na edição 6.778 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 933615-4, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, se refere ao período de 22 de março a 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 003/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medalhas para condecorações e títulos honoríficos concedidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 036/2024, de 5 de novembro de 2024, publicada no D.O.E nº 6697, de 13 de novembro de 2024, no que se refere à contratação direta da empresa NEXO COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 57.495.141/0001-40), no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), conforme Processo nº 2024 10070 000044.

Art. 2º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ 40.392.359/0001-76), no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme Processo nº 2024 10070 000044.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

COMANDO DO 1º BATALHÃO**PORTARIA Nº 31/2025/1BBM, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Concede desconto, restante, suspende e altera férias aos Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPBM LUIZ CARLOS MARINHO DIAS - MAT. 11765062/1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, alterando usufruto que estavam previstas para 07/04/2025 a 06/05/2025, conforme publicado no Suplemento do Boletim Geral Nº 1809, de 5 de março de 2025, para usufruto no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 192/2024/GABSEC, DE 30/12/2024.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019 e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000062,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, com fundamento no artigo 157, inciso XXV, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o servidor Odilon Ribeiro da Costa, Professor da Educação Básica, número funcional 402877-2, lotado Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara, no município de Monte de Carmo, vinculado à Secretaria Estadual da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, com prejuízo da remuneração, a partir de 17 de janeiro de 2025, em razão da prática de incontinência de conduta, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 517/2025/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELISANE MOREIRA BARROS, Número Funcional 965446/3, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.721-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ELISANE MOREIRA BARROS, Número Funcional 965446/3, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.721-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-C	III-C	01/05/2019	01/06/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/05/2021	01/06/2021
VERTICAL	III-D	IV-D	01/05/2023	01/06/2023

PORTARIA Nº 645/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

PABLO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, número funcional 11974478/1, CPF nº XXX.XXX.282-47, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/011032.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 643/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

SEBASTIÃO TEIXEIRA BASTOS, número funcional 35868/1, CPF nº XXX.XXX.841-03, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 22 de janeiro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/39000/000027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 644/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

RICARDO LIMA SOUZA, número funcional 11879866/1, CPF nº XXX.XXX.911-16, do cargo de Procurador do Estado, do Quadro Permanente da Procuradoria-Geral do Estado, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 06 de março de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/09060/001168.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 646/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA, número funcional 1271270/1, CPF nº XXX.XXX.872-07, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 06 de março de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/31000/000859.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 660/2025/GASEC, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação das servidoras de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

As servidoras abaixo, oriundas da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, no Município de Araguaína/TO, para a Secretaria de Segurança Pública, na Regional da Cidade de Araguaína/TO, no Núcleo Regional de Papiloscopia, a partir de 02 de abril de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Aline Ferreira Emidio de Souza	Arquiteto	37970-2
Edna Rodrigues Beltrão	Assistente Administrativo	716549-2

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 663/2025/GASEC, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000890-86.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA, Número Funcional 506051/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.113-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 664/2025/GASEC, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
128/2025	2025/23000/000647	PHD Laboratório Clínico S/A	Contratação de empresa especializada para a realização do exame de sequenciamento de nova geração de todos os exons (exoma completo), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0002652-96.2024.8.27.2725.
Fiscal do Contrato	Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727	
	Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308	
Gestor do Contrato	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 665/2025/GASEC, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0008605-98.2024.8.27.2706, ajuizada em 22/4/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, DANIEL LOPES DA SILVA, Número Funcional 11652179/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.491-86, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	21/12/2023	1/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ERRATA Nº 02/2025/GASEC

Considerando o Termo de Apostilamento nº 24/2024/GASEC, referente ao Contrato nº 166/2020 firmado com a empresa ASERT Serviços e Tecnologia Ltda, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6725 de 27/12/2024, cujo objeto consiste no reajuste do valor contratado;

Considerando que após a publicação, verificou-se a ocorrência de um equívoco em relação ao período de apuração, índice e data da concessão do reajuste, devendo, portanto, ser corrigido para adequação do ato;

Considerando também, que a referida correção não trará prejuízo ao erário e tendo em vista que Administração Pública deve validar seus atos eivados de vícios sanáveis, conforme disposição contida no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, se faz necessária a correção das CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Os preços unitários do Contrato nº 166/2020, previstos na Cláusula 3º, do Contrato, ficam reajustados em 4,76%, que corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de 11/2023 a 10/2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Os preços unitários do Contrato nº 166/2020, previstos na Cláusula 3º, do Contrato, ficam reajustados em 4,528060 % que corresponde ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de 10/2023 a 09/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 166/2020, passa de R\$ 591.134,44 (quinhentos e noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 619.261,28 (Seiscentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

O reajuste incide a partir de novembro 2023, como se verifica nos autos do Processo nº 2019/23000/001742.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 166/2020, passa de R\$ 591.134,44 (quinhentos e noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 617.901,36 (Seiscentos e dezessete mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos).

O reajuste a ser concedido foi apurado no período de 10/2023 a 09/2024, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

Secretaria de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 11/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Vanusa de Oliveira Peres Pimenta, número funcional 11237074/1, CPF nº XXX.XXX.601-35, lotada na Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 17 de março de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/30550/001692.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 12/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, dos Servidores Públicos integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, por haver a titular Luciene Pereira dos Santos, número funcional 11602600/1, CPF nº XXX.XXX.851-72, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 05 de fevereiro de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/17010/000317.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 13/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Erlene Miranda Araújo Moura, número funcional 1273175/1, CPF nº XXX.XXX.041-01, lotada na Secretaria da Saúde, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 12 de março de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/30550/001603.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 41/2025/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/005842, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11972548/1	XXX.XXX.001-09	KARLA ADRIELLI AIRES TEIXEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000245	20/12/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 42/2025/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11723696/2	LARA MOREIRA LELIS	ANALISTA II	2025/23000/000229	02/01/2025	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
02	11887508/2	ELIENE ROSA DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/000233	03/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11689757/4	JANIQUELY RODRIGUES DE MENEZ	ANALISTA I	2025/23000/000234	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11815221/2	SUELLEN MEDRADO SILVA FERNANDES	ANALISTA I	2025/23000/000241	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1159445/10	ANA LUCIA CLEMENTE DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000223	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11972637/1	ARIANA NAIRA GOMES DE LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000227	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11678909/3	CARULINY CARDOSO VALE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000226	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11947578/1	ISABELA GODOY SANTOS	MÉDICO	2025/23000/000219	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11868210/3	SAMARA FERNANDES RIBEIRO	MÉDICO	2025/23000/000242	10/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	1207920/5	SUMAYA CARNEIRO PINTO	MÉDICO	2025/23000/000224	01/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
11	1247794/3	VERA LUCIA BARROS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/000189	20/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 43/2025/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/SEDUC/ Nº 4476/2024/GABSEC/SEDUC, de 16 de Novembro de 2024, SGD nº 2024/27009/249307, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo, lotados na Secretaria da Educação, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11747862/2	XXX.XXX.961-80	ALAILSON DIAS SOUSA APINAGE	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/000156	01/08/2022
02	11845295/1	XXX.XXX.043-34	CICERO DE SOUZA PEDROSA	AUXILIAR I	2025/23000/000157	02/10/2022
03	11734540/1	XXX.XXX.851-00	CLEONICE ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/000158	01/03/2022
04	11812435/1	XXX.XXX.741-05	DAYANA DE SOUSA OLIVEIRA DOS REIS	AUXILIAR I	2025/23000/000160	01/09/2022
05	11661631/2	XXX.XXX.401-83	ELIVANIA PIRKODI XERENTE	AUXILIAR I	2025/23000/000161	01/09/2022
06	11640758/5	XXX.XXX.081-36	ELLEN CRISTINA SOARES SILVA AMARAL	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/000162	01/01/2023
07	11736445/1	XXX.XXX.071-35	ELSON BRUWE XERENTE	AUXILIAR I	2025/23000/000163	01/09/2022
08	11739827/1	XXX.XXX.021-90	ESDRAS SANTOS PAZ	AUXILIAR I	2025/23000/000164	01/09/2022
09	11700360/3	XXX.XXX.241-29	FABIANA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2025/23000/000165	02/10/2022
10	11565772/3	XXX.XXX.741-98	FABRICIO CONCEICAO LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/000166	01/12/2022
11	11823933/1	XXX.XXX.481-42	GLEYJANE DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/000167	02/12/2022
12	11672625/3	XXX.XXX.541-81	INARA TELES DA CRUZ	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/000168	02/12/2022
13	11828463/1	XXX.XXX.221-48	JOAO VICTOR GONCALVES SALGADO	AUXILIAR I	2025/23000/000169	01/10/2022
14	11704179/1	XXX.XXX.481-22	JOAO VITOR PEREIRA NUNES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2025/23000/000170	11/06/2021
15	11779616/1	XXX.XXX.651-40	KAROLEYNE SILVA DA COSTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2025/23000/000171	01/09/2022
16	11815329/1	XXX.XXX.181-13	LEILANE MILHOMEM DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/000172	02/10/2022
17	11828501/1	XXX.XXX.411-87	LUZIARA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/000173	01/10/2022
18	11661909/3	XXX.XXX.281-90	MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA DE SA	AUXILIAR I	2025/23000/000174	02/07/2023
19	11731699/1	XXX.XXX.611-36	REBECA LORAINÉ DE SOUZA MARIZ SOARES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2025/23000/000175	01/01/2023
20	11883413/1	XXX.XXX.151-97	SARIZIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2025/23000/000176	18/11/2023
21	11685760/3	XXX.XXX.691-51	VICTOR HUGO ALVES MACHADO	AUXILIAR I	2025/23000/000177	23/03/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 44/2025/GASEC/SECAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11946520/1	THALES GEÓVANE RODRIGUES MACIEL	ANALISTA II	2025/23000/000253	01/01/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11763655/2	MARCIA GONCALVES PEREIRA	ANALISTA II	2025/23000/000252	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03	11962429/1	ANALUCIA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000255	08/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11885068/1	MARCIA RODRIGUES LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000257	07/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1488/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/007164
INTERESSADO: JOAO MARIA CORREA DE SOUSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 461377/4
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 223, de 21 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 01 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Republicado para correção

Nº DA PORTARIA: 07/2025/PRONTO - Gurupi/SECAD
DATA DA PORTARIA: 18/03/2025
Nº DO PROCESSO: 2025/23000/001325
CONCEDENTE: Secretaria da Administração
ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo César Benfica Filho
NOME DO SUPRIDO: Aline Souza soares
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Alex Bandeira de Moraes Cipriano e ou Rodrigo Gomes Carvalho
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100.04.122.1166.2460
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/23000/005055
CONVÊNIO Nº: 15/2024
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: ZAHAV CASH S. A
CNPJ: 56.984.959/0001-63
ONDE SE LÊ: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a consignação, em folha de pagamento de cartão de benefícios, servidores públicos estaduais associados ao CONVENIADO.
LEIA-SE: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a concessão, pelo CONVENIADO, cartão de benefícios, respeitadas suas normas operacionais, por averbação de consignação facultativa em folha de pagamento.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 41/2025/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FILIPE CARVALHO CHAVES, Analista, número funcional nº 11612789 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor LAURO GABRIEL CÂMARA NOLETO, assessor comissionado, número funcional nº 1251856, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
27/2024	2024/37000/000040	MONTANA SEGURANÇA PROVADA EIRELI	Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para a guarda de infraestrutura das obras civis, dos equipamentos hidromecânicos, eletroeletrônicos e eletromecânicos, bem como, da estação fotovoltaica do Projeto Público de Irrigação São João, localizado, no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a PORTARIA/SECIHD Nº 164/2024/GASEC, 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.710, de 04 de dezembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2025.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Interino das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

**PORTARIA/SECIHD Nº 42/2025/GASEC,
DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio, titular e suplente respectivamente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
001/2023	2023/38960/000341	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional e Distrito De Irrigação Manuel Alves - DIMA	Desenvolvimento de ações visando o aperfeiçoamento da viabilidade técnica e econômica do Distrito de Irrigação Manuel Alves - DIMA
Fiscal	Kléber Rodrigues Amorim		Número funcional: 11836423
Suplente	Herlián Junior Torres Campos		Número Funcional: 11798211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X - observar, de formar complementar o art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SECIHD Nº 257/2023/GASEC, 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Interino das Cidades, Habitação
e Desenvolvimento Regional

**PORTARIA/SECIHD Nº 43/2025/GASEC,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GARDÊNIA RAMOS DE MOURA SANTOS, engenheira civil, número funcional nº 11720204-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor ELIAS PAULO CRUZ E CASTRO, engenheiro civil, número funcional nº 11852755, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
040/2022	2020/37000/00113	BRUKY ENERGY BRAZIL LTDA	Implantação de sistema de minigeração solar fotovoltaico conectado à rede, com Potência Nominal CA - Corrente Alternada de 1,211MW, para o atendimento às estações de Bombeamento Auxiliar EBA1, EBA2 e EBA3 e EBA4, no Perímetro Público de Irrigação Manuel Alves.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a PORTARIA/SECIHD Nº 124/2024/GASEC, 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.659, de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2025.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Interino das Cidades, Habitação
e Desenvolvimento Regional

**PORTARIA/SECIHD Nº 44/2025/GASEC,
DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o Ato nº 2.202 - DSG, de 25 de novembro de 2024, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS PAULO CRUZ E CASTRO, engenheiro civil, número funcional nº 11852755 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor JOÃO CARLOS FARENCENA, engenheiro agrônomo, número funcional nº 385480, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2022	2019/37000/00413	SIVANA ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS AUTOVERTENTES DO RIO URUBU, EIXO PONTE E EIXO TARTARUGA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º o Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a PORTARIA/SECIHD Nº 155/2023/GASEC, 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.423, de 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2025.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Interino das Cidades, Habitação
e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

CARLA PATRICIA SILVA CRUZ PEREIRA, Gerente de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância, nº funcional 1246836-1, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional, no período de 1º a 30/04/2025, em substituição ao titular ADRIANO CARDOSO COELHO, nº funcional 1202413-1, por motivo de fruição de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA-SEDUC Nº 345, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.762, de 20 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. BEATRIZ PONTES DE OLIVEIRA, número funcional 11912804-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins;

2. FILIPE ERLICH LIMA SALAZAR, número funcional 11743883-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins;

3. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA APINAGE, número funcional 808249-7, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Indígena Tekator, no município de Tocantinópolis;

4. JANE ELAINE NUNES CRUZ BARROS, número funcional 488413-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis;

5. JUCIEYLA SOUSA MARTINS, número funcional 11909480-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis;

6. PEDRO RAMOS BARROS, número funcional 11910755-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins;

7. PEDRO SÉRGIO ROCHA PACHECO, número funcional 1199587-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis;

8. ROSALIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 1231138-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins;

9. ROSANA DIAS APINAGE, número funcional 892388-5, Professora Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 5 de março a 27 de junho de 2025, na Escola Indígena Tekator, no município de Tocantinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO, Professor da Educação Básica, número funcional 941739-3, da função de Vice-Diretor do Colégio Estadual Modelo, município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

JACYARA TAVARES MILHOMENS, Professor da Educação Básica, número funcional 172744-4, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF da Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO, Professor da Educação Básica, número funcional 941739-3, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JACYARA TAVARES MILHOMENS, Professor da Educação Básica, número funcional 172744-4, para exercer a função de Vice-Diretor na Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO número funcional 913896/3, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas, para Gerência de Ensino Médio, vinculada à Secretária da Educação, a partir de 12 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 469, de 11 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6775, na parte que designou o servidor LOIDE XAVIER GOMES LIMA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1004794-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, município de Miracema de Tocantins.	Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, município de Palmeiras do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 601, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 469, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6775, na parte que designou os servidores, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, Professores da Educação Básica, nº funcional, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 696745-1, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;	LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 696745-1, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 18 de fevereiro de 2025.
LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 711461-2, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;	LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 711461-2, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2025.
MARCOLINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 747194-2, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis;	MARCOLINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 747194-2, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 5 de março de 2025.
MARIA DE FATIMA PAULA E SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1197436-1, no Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;	MARIA DE FATIMA PAULA E SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1197436-1, no Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 602, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA-SEDUC Nº 470, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6778, na parte que designou os servidores, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, Professores da Educação Básica, nº funcional, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 752918-6, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias;	JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 752918-6, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias, a partir de 19 de março de 2025.
LIZIANE FAGUNDES SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 814778-3, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;	LIZIANE FAGUNDES SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 814778-3, no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 18 de fevereiro de 2025.
MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 930456-2, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi;	MARIA MADALENA DE PAULA AIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 930456-2, no Colégio Estadual João Tavares Martins, no município de Araguaçu, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2025

CONVÊNIO Nº: 002/2025
PROCESSO Nº: 2024/27000/021737
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Alteração no Plano de Trabalho parte integrante do Termo de convênio nº 002/2025, consoante o processo nº 2024/27001/021737.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2013/27000/005740
PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/001310
CONTRATO Nº: 040/2014
ADITIVO Nº: 09
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOCADOR: NOEL RIBAS PACHECO.
CPF: 007.584.00X-XX
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência ao Contrato nº 040/2014.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em: 31 de março 2025 a findar-se em 31 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Noel Ribas Pacheco - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2022/27000/005515
PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/004671
CONTRATO Nº: 011/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ: 19.200.109/0001-09
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 011/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2025 e findar-se-á em 31 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Luiz Mario Pinheiro Martins - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2022/27000/004425
Nº CONTRATO: 093/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA.
CNPJ: 04.490.079/0001-37.
OBJETO: ULA SEGUNDA- DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 093/2022, previsto na Cláusula Quarta.
VALOR: O valor do contrato que era de R\$ 7.373.746,14 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) passará a ser de R\$ 7.528.937,03 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinícius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/004425
CONTRATO Nº: 093/2022
ADITIVO Nº: 07
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA
CNPJ: 04.490.079/0001-37
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da Vigência e Execução da Obra do Contrato nº 093/2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 25 de abril de 2025 e findar-se-á no dia 25 de outubro de 2025.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 21 março de 2025 e findar-se-á no dia 21 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinícius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/004425
CONTRATO Nº: 093/2022
ADITIVO Nº: 06
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA
CNPJ: 04.490.079/0001-37
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 093/2022.
DO VALOR: DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato terá um acréscimo de 8,42% do valor do contratado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.361.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinícius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2023/27000/23028
CONTRATO Nº: 046/2024
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA TONELLI LTDA
CNPJ: 24.276.709/0001-82
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de acréscimo de valor ao Contrato nº 046/2024.
DO VALOR: DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato terá um acréscimo de 17,06% do valor inicial contratado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.1162
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 540.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Maxwell Perpétuo Tonelli - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS
DA DRE DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 02.629.601/0001-93, por meio do pregoeiro Irovane Gonçalves dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, localizadas nos municípios de Santa Fé do Araguaia e Goiatins. Data de abertura: 22/04/2025, às 08h:30mim. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Associação de Apoio as Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína, sala da Diversidade - SRE de Araguaína, Rua dos Engenheiros, 337, Jardim Paulista - Araguaína - Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:30h às 14h. Tel.: (63) 99218-6122 e através do e-mail: associacaoapoioeunidas@seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 28 de março de 2025.

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE
TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES, CNPJ sob o nº 01.912.087/0001-36, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, do município Filadélfia/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 14/04/2025. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h59min. Tel.: (63) 3478-1206 e através do e-mail: adeuvaldomoraes@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 26 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM
BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BENJAMIM JOSÉ DE ALMEIDA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.136.023/0001-90, por meio do pregoeiro (a) José Ferreira Pinto, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida. Data de abertura: 22/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site, ou na unidade escolar Cem Benjamim José de Almeida. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3414-8483 e através do e-mail: benjamimalmeida@ue.seduc.to.gov.br

Araguaína - TO, 21 de março de 2025.

CAROLLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

A Associação de Apoio Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, CNPJ sob o nº 27.853.677/0001-29, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo para pequenos reparos e manutenção da Unidade Escolar, do município Filadélfia - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 25/04/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99911-5780 e através do e-mail: franciscomontes@ue.seduc.to.gov.br

Filadélfia/TO, 25 de março de 2025.

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JORGE AMADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.127,64 (oito mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araújo de Sousa Santos

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.455,58 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.661,15 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.940,13 (treze mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.895,30 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Juarez de Oliveira Lopes

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.824.492/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 993,75 (novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marclivã Carneiro Santos

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Jorge Amado
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Jorge Amado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.028,06 (cinco mil, vinte e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Janielma Ferreira de Almeida Menezes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Carlos de Carvalho Azevedo

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO XXIII****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº: 01/2024

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

CONTRATADA: R & L CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 23.373.767/0001-61

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/03/2025 e findar-se-á em 19/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: GORETH ALVES BORGES SOUZA - Representante Legal da Contratante

FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025**

PROCESSO:02//2024

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME.

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/cozinha para Manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município de Riachinho/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2025

SIGNATÁRIOS:

GORETH ALVES BORGES SOUZA: Representante legal da Contratante

VALDIR LINO DE OLIVEIRA: Representante legal Contratada.

LUANA DE OLIVEIRA PINTO: Representante legal Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA JULIANA BARROS****EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS

CONTRATADA: P Tacio Sousa Nunes LTDA

CNPJ: 18.811.139/0001-80

OBJETO: Aquisição de materiais de Construção, elétricos e hidráulicos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais). DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

Gilvan Martins da Silva - Representante legal da Contratante

Paulo Tacio Sousa Nunes - Representante legal da Contratada.

GILVAN MARTINS DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Alves Grande, por meio
do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.918,15 (quarenta e cinco mil, novecentos
e dezoito reais e quinze centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 21/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025
SIGNATÁRIOS: Kleiton Noleto Aires Sousa - Representante Legal da
Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada

KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Alves Grande, por meio
do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.225,90 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco
reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 21/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025
SIGNATÁRIOS: Kleiton Noleto Aires Sousa - Representante Legal da
Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Alves Grande, por meio
do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.988,26 (cento e cinquenta e dois mil,
novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 21/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025
SIGNATÁRIOS: Kleiton Noleto Aires Sousa - Representante Legal da
Contratante
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante Legal da Contratada

KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL ALVES GRANDE
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LYDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Alves Grande, por meio
do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.099,65 (oitenta mil, noventa e nove reais
e sessenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 21/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025
SIGNATÁRIOS: Kleiton Noleto Aires Sousa - Representante Legal da
Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante Legal da Contratada

KLEITON NOLETO AIRES SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR ALFREDO NASSER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº 001/2024
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor
Alfredo Nasser
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda.
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da
vigência do Contrato nº 001/2024, referente aos serviços Contábeis que
serão realizados de janeiro a dezembro de 2025, conforme demonstrativo
no aditivo de prorrogação de contrato.

DO VALOR: O valor do contrato original será de R\$ 12.306,60 (doze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2025 e findar-se-á em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Patricia da Silva Sousa - Representante legal da Contratante

Mônica Danyella de Sousa Bezerra - Representante legal da Contratada

PATRICIA DA SILVA SOUSA

Presidente da Associação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 001/2024

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda

CNPJ: 01.131.443/0001-84

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de preços dos serviços contábeis que serão realizados de janeiro a dezembro de 2025, conforme demonstrativo no aditivo de reequilíbrio de preços.

DO VALOR: O valor do contrato nº 01/2024 sofrerá um reequilíbrio correspondendo a 7,5%, alterando o valor original do contrato de R\$ 11.448,00 para R\$ 12.306,60.

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Patricia da Silva Sousa - Representante legal da Contratante

Mônica Danyella de Sousa Bezerra - Representante legal da Contratada

PATRICIA DA SILVA SOUSA

Presidente da Associação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 001/2024

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

CONTRATADA: Jose Aldo Martins Reis.

CNPJ: 10.561.299/0001-07

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024, referente à aquisição de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13 kg que serão adquiridos de março de 2025 a março de 2026, conforme demonstrativo no aditivo de prorrogação de contrato.

DO VALOR: O valor do contrato original será de R\$ 11.305,00 (onze mil e trezentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2025 e findar-se-á em 14/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Patricia da Silva Sousa - Representante legal da Contratante

Jose Aldo Martins Reis - Representante legal da Contratada

PATRICIA DA SILVA SOUSA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 10/2024

ADITIVO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

CONTRATADA: SUPERMERCADO RAPOSÃO LTDA

CNPJ: 00.763.481/0001-97

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 10/2024, na porcentagem de 14,56%, conforme parecer técnico e justificativa nº 01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

DO VALOR: O contrato nº 10/2024 sofrerá um aditivo de 14,56%, passando o valor original de R\$ 31.428,35 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 36.002,25 (Trinta e seis mil, dois reais e vinte e cinco centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 05/08/2025.

SIGNATÁRIOS:

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA - Representante legal da contratante

FRANCISCO AURÉLIO BOUCINHAS JÚNIOR - Representante legal da contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
EURICO MOTA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EURICO MOTA por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.515,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante

Valdir Lino de Oliveira- Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EURICO MOTA por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.860,05 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EURICO MOTA por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.824,27 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos- Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EURICO MOTA por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.496,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EURICO MOTA por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante
Michael Pérciles Baltazar Lima - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
CONTRATADA: AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 55.063.068/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EURICO MOTA por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.750,00 (vinte um mil e setecentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante
Amanda Aparecida de Oliveira - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL.
PROFª SILVANDIRA SOUSA LIMA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2024
CONTRATO Nº 004/2024
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Col. Est. Profª Silvandira Sousa Lima
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2024, referente aos serviços Contábeis para o ano de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025 e findar-se-á em 28/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante
Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - Representante legal da Contratada

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: 005/2024
CONTRATO Nº 004/2024
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Est. Profª Silvandira Sousa Lima
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda
CNPJ: 01.131.443/0001-84
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de preços dos serviços contábeis que serão realizados de março de 2025 a fevereiro de 2026, conforme demonstrativo no aditivo de reequilíbrio de preços.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante
Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda - Representante legal da Contratada

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL
CNPJ: 23.635.068/0001-42
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para manutenção da unidade Escolar Escola Estadual Anaides Brito Miranda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.705,14 (oito mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Amarildo de Sousa Vidal

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para manutenção da unidade Escolar Escola Estadual Anaides Brito Miranda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94,08 (noventa e quatro reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Anaides Brito Miranda
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para manutenção da unidade Escolar Escola Estadual Anaides Brito Miranda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samya da Costa Medeiros Rosa

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SAMPAIO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.393,10 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Péricles Baltazar Lima

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: LPIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.077,30 (vinte e seis mil, setenta e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lindomar Pires de Sousa

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.212,70 (dezessete mil, duzentos e doze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnum Ramos da Silva

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 44.975,04 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Carlos Carvalho Azevedo

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELE
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 28.241,52 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.852,76 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.454,93 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Péricles Baltazar Lima

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.383.313-0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.114,69 (quatro mil, cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luciano Augusto Feliciano de Oliveira

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.726,41 (cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.490,50 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Péricles Baltazar Lima

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: M M DE SOUZA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 21.685.840/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maurício Martins de Souza

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: ALESSANDRA MENDES NERES
CNPJ: 56.304.575/0001-52
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Sandra Batista da França Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alessandra Mendes Neres

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID
AIRES FRANÇA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA, localizada no município de ARRAIAS-TO, CNPJ/MF sob o nº 04.302.970/0001-00, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 08/04/2025, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (62) 99667-0128 e através do e-mail: cf.etidavidfranca@seduc.to.gov.br

Arraias - TO, 28 de março de 2025.

TÚLIO NATALINO DE MATOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS

EXTRATO DO CONTRATO 15/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº: 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS.
CONTRATADA: PAPELARIA E AVIAMENTOS NOVO HORIZONTE.
CNPJ: 14.662.201/0001-69
OBJETO: Aquisição de material de pedagógico e expediente para demanda no ano letivo de 2025 na Escola Estadual Dona Inês.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.792,35 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS: Iamara Teixeira Váz - Representante legal da Contratante.
Luciene Ferreira Caminhas - Representante legal da Contratada.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 06/2025
CONTRATO Nº: 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS.
CONTRATADA: ALBANUS CALÇADOS E PAPELARIA.
CNPJ: 00.266.788/0001-82
OBJETO: Aquisição de material de pedagógico e expediente para demanda no ano letivo de 2025 na Escola Estadual Dona Inês.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.330,20 (sete mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS: Iamara Teixeira Váz - Representante legal da Contratante.
Walterley Moura Sales - Representante legal da Contratada.

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
REZENDE DE ALMEIDA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida CNPJ sob o nº 01.643.863/0001-40, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Estadual Rezende de Almeida, do município de Itapiratins/TO, por meio do Portal de Compras: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 22/04/2025, às 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 999 112650 e através do e-mail: rezendealmeida@ue.seduc.to.gov.br.

Itapiratins/TO, 27 de março de 2025.

EVA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
ERNESTO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais e Acessórios Esportivos Diversos, conforme descrito no Termo de Referência, destinados aos alunos matriculados na Unidade do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins- TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.678,36 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Marcelo de Holanda Domingos - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de Materiais e Acessórios Esportivos Diversos, conforme descrito no Termo de Referência, destinados aos alunos matriculados na Unidade do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins- TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 136,92 (cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Bruno Pablo Maione Lavor - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: 100 SPORTS LTDA
CNPJ: 29.761.115/0001-80
OBJETO: Aquisição de Materiais e Acessórios Esportivos Diversos, conforme descrito no Termo de Referência, destinados aos alunos matriculados na Unidade do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins- TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Bruna Alves de Souza - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada de materiais permanentes equipamentos de informática, aparelhos, eletrodoméstico, equipamentos de áudio, vídeo e diversos, para manutenção das atividades do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.124,25 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Marcelo de Holanda Domingos - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada de materiais permanentes equipamentos de informática, aparelhos, eletrodoméstico, equipamentos de áudio, vídeo e diversos, para manutenção das atividades do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 884,96 (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Tania Magalhães - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: LOJA IMPACTO INFORMÁTICA
CNPJ: 13.319.605/001-91
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada de materiais permanentes equipamentos de informática, aparelhos, eletrodoméstico, equipamentos de áudio, vídeo e diversos, para manutenção das atividades do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.172,38 (mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Maurillio Rodrigues de Oliveira - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: J R DE ARAUJO FILHO E CIA LTDA
CNPJ: 38.061.965/0001-67
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada de materiais permanentes equipamentos de informática, aparelhos, eletrodoméstico, equipamentos de áudio, vídeo e diversos, para manutenção das atividades do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Joelson Ramos De Araújo Filho - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: R2 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.140.249/0001-14
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada de materiais permanentes equipamentos de informática, aparelhos, eletrodoméstico, equipamentos de áudio, vídeo e diversos, para manutenção das atividades do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.661,28 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Rogerio Barbosa Dos Santos - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada para prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredos e fechaduras e confecção de chaves e carimbos para atender a demanda e manutenção do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.911,70 (três mil, novecentos e onze reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Marcelo de Holanda Domingos - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
CONTRATADA: CHAVEIRO CRISTAL LTDA
CNPJ: 03.062.729/0001-80
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada para prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredos e fechaduras e confecção de chaves e carimbos para atender a demanda e manutenção do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, do município de Colinas do Tocantins - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 03 de março de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025
SIGNATÁRIOS:
Aline de Aquino Miranda Mendonça - Representante legal da Contratante
Wellington Brito da Silva - Representante legal da Contratada.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ZICO DORNELES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES
CONTRATADA: G G XAVIER BORGES
CNPJ: 24.534.690/002-08
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg para a demanda no ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Zico Dorneles, por meio do Programa Nacional Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025
SIGNATÁRIOS:
RAFAEL SOUSA MEDRADO - Representante Legal da Contratante
GILSARA GOLÇALVES XAVIER BORGES - Representante Legal da Contratada

RAFAEL SOUSA MEDRADO
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
GOTAS DE ESPERANÇA****PORTARIA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA Associação de Apoio à Escola Especial Gotas de Esperança, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Colinas do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - VANESSA ALVES DE FREITAS PARENTE. Matrícula 11987090/1

II - DAILKA ALVES LUIZ. Matrícula 1216813/1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RONALD EDUARDO DA COSTA NOLETO - Matrícula 11834048/4

II - JAILDA NUNES VENCESLAU LACERDA - Matrícula 967194/5

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL LACERDINO DE OLIVEIRA CAMPOS DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A presidente da Associação de Pais e Estudantes da Associação de Apoio Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos de Colinas do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Colinas do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Luzinete Gomes de Oliveira Carvalho, matrícula nº 119867760-1
- II - Miriam da Silva Domingos, matrícula nº 11950072-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Irismar Rodrigues dos S. Souza, matrícula nº 1093991-20
- II- Maria Vieira Neta de Souza, matrícula nº 849409-11

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

PROCESSO: 13/2025

CONTRATO Nº: 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.

CONTRATADA: VALDO DA SILVA DE ALMEIDA

CNPJ: 57.412.830/0001-43

OBJETO: Aquisição de serviço de serralheria

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.929,00 (sete mil e novecentos e vinte e nove reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: Luciana Castro de Andrade Linhares Nunes - Representante Legal da Contratante

Valdo da Silva de Almeida - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

CONTRATADA: YURES BARBOSA DO NASCIMENTO

CPF: xxx.580.111-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.449,13 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE/FNDE e TESOURO ESTADUAL, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS: SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante

YURES BARBOSA DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 02/2025AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
CONTRATADA: WANDERSON PEREIRA DE SOUSA
CPF: xxx.136.261-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.904,78 (oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE/FNDE e TESOURO ESTADUAL, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025
SIGNATÁRIOS: SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante
WANDERSON PEREIRA DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO 03/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
CONTRATADA: JUCELINO DA SILVA ANDRADE
CPF: xxx.694.501-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.505,50 (doze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE/FNDE e TESOURO ESTADUAL, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025
SIGNATÁRIOS: SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante
JUCELINO DA SILVA ANDRADE - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO 04/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
CONTRATADA: IRENES ALVES DA SILVA
CPF: xxx.258.671-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.290,28 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE/FNDE e TESOURO ESTADUAL, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025
SIGNATÁRIOS: SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante
IRENES ALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO 05/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
CONTRATADA: DEBORA SILVA DE SOUZA
CPF: xxx.903.901-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.120,64 (onze mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE/FNDE e TESOURO ESTADUAL, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025
SIGNATÁRIOS: SAULO NERES REZENDE - Representante Legal da Contratante
DEBORA SILVA DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, CNPJ/MF sob o nº 01.138.330/0001-00, por meio da pregoeira HELEN MARIA COELHO MIRANDA ARAÚJO, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física, hidráulica e elétrica da escola, para atender as necessidades da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SERRA DAS CORDILHEIRAS, do município Colmeia/TO. Data de abertura: 17/04/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Serra das Cordilheiras. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 18h. Tel.: (63) 3457-1552 e através do e-mail: serradascordilheiras@ue.seduc.to.gov.br

Colmeia/TO, 25 de março de 2025.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLIS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
DEPUTADO DARCY MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.261,05 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 14/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
CAMILA ROCHA MELO - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: M.A. DE P. SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.021,42 (vinte e cinco mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 06/09/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
Vandeberg Sousa Madalena - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: D. P DA ROCHA
CNPJ: 10.696.835/000181
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.271,50 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
DANIEL PEREIRA DA ROCHA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ:34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.133,52 (onze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO
CNPJ:46.747.027.0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.029,75 (três mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: TAMIRES R DOS SANTOS
CNPJ:32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.073,80 (dez mil, setenta e três reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 06/09/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
TAMIRES R DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:11.608.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
THANARA ARAÚJO BALTAZAR LIMA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho
CONTRATADA: JOSÉ VALDIR RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ:03.144.627/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.233,26 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
JOSÉ VALDIR RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO: 09/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho

CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA

CNPJ:26.636.589.0001-02

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.873,75 (mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 13/09/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
MARIA LÚCIA CARREIRO AZEVEDO LIMA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO: 10/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho

CONTRATADA: F. E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA

CNPJ:46.368.319.0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.918,59 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 05/09/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05.03.2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
MARIA LÚCIA CARREIRO AZEVEDO LIMA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO: 11/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho

CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA

CNPJ:138922270001-30

BJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 28/08/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
VALDIR LINA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO: 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Deputado Darcy Marinho

CONTRATADA: A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:49.800.638/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 259,35 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, etc.)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 10/09/2025 previsto no artigo 105, da LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025

SIGNATÁRIOS: SUELENE GOMES SILVA - Representante Legal da Contratante
ANDERSON LOBÃO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

SUELENE GOMES SILVA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 290, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 3 a 31 de março de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 299/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal; Nome: LEONETE RODRIGUES MIRANDA Matrícula: 313285 Substituto; Nome: WILDES TEODORO DA SILVA Matrícula: 719964	08/2025 2025/25000/000258	ROSA MARIA PEREIRA LIMA DE ABREU	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento em Wanderlândia/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 31/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 300/2025/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606, de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	2025/25000/000235		
CONTRATADO (A)	JPM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.		
OBJETO DO CONTRATO	Locação dos serviços de sonorização e de iluminação de eventos para realização da 196ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária "CONFAZ"; a 48ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, e a reunião de representantes da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS.		
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: JOANA LOPES SILVA Matrícula: 239863-9	
	Substituto	Nome: KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES Matrícula: 807750-3	
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Titular	Nome: MILENA ROSA FERNANDES Matrícula: 918330-3	
	Substituto	Nome: MIRLEY PIRES PEIXOTO LENADRO Matrícula: 581395-2	

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

X - receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - receber provisoriamente o objeto do contrato; e

XI - cumprir as competências e atribuições dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 31/03/2025.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 301, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

BRENA DE CASTRO ALVES, Auxiliar I, nº funcional 11933828-1, da Gerência Geral de Administração para a Coordenadoria Regional de Administração de Palmas.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	NºAno	Objeto	Vigência
TARE	B P BLOCOS E PAVERS LTDA - EPP	PALMAS	TO	2024 7270 500424	29.532.174-1	50.491.062/0001-11	04/178/2024	Lei nº 1385/2003	28/11/2024
TARE	DINIZ E LAZZAROTTI DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 503214	29.540.012-9	54.432.889/0001-05	04/165/2024	Lei nº 1201/2000	27/11/2024
TARE	DISTRIBUIDORA MATEUS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 502885	29.414.600-8	10.774.009/0001-03	04/183/2024	Lei nº 1201/2000	22/11/2024
TARE	FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	WANDERLÂNDIA	TO	2024 2550 500017	29.535.819-0	31.108.529/0004-08	04/167/2024	Lei nº 1385/2003	18/11/2024
TARE	FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANANAS	TO	2024 2550 500022	29.536.647-8	31.108.529/0003-19	04/172/2024	Lei nº 1385/2003	18/11/2024
TARE	FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARAPOEMA	TO	2024 2550 500021	29.536.722-9	31.108.529/0005-80	04/171/2024	Lei nº 1385/2003	18/11/2024
TARE	FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PONTE ALTA DO BOM JESUS	TO	2024 2550 500018	29.535.326-0	31.108.529/0007-42	04/168/2024	Lei nº 1385/2003	18/11/2024
TARE	FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEMAIS	CAMPOS LINDOS	TO	2024 2550 500019	29.535.383-0	31.108.529/0006-61	04/169/2024	Lei nº 1385/2003	18/11/2024
TARE	FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEMAIS	ARAGUAÍNA	TO	2024 2550 500020	29.521.267-5	31.108.529/0002-38	04/170/2024	Lei nº 1385/2003	18/11/2024
TARE	JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA	PALMAS	TO	2024 9540 502885	29.543.140-7	55.078.832/0001-12	04/164/2024	Lei nº 1201/2000	27/11/2024
TARE	FRIGORÍFICO DOIS IRMÃOS LTDA - EPP	CRISTALÂNDIA	TO	2024 6080 500129	29.537.167-6	52.936.600/0001-60	04/175/2024	Lei nº 1385/2003	27/11/2024
TARE	LATICÍNIO TABOLAC LTDA - ME	TABOÃO	TO	2024 9540 503345	29.511.069-4	41.608.236/0001-92	04/174/2024	Lei nº 1385/2003	27/11/2024

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE COBRANÇA
ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 03/2025**
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo indicado(s), constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
ECO BRASIL FLORESTAS S/A	29.406.306-4	2018/000827	4.11	18.193,38
			5.11	2.172,43
			6.11	9.186,68

Araguaína - TO, 31 de março de 2025.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
SUPERVISORA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO
DE ADITAMENTO Nº 025/2025**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2019/001776	196.167,96	01/01/2014 A 31/12/2014
02	DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2019/001780	80.301,18	01/01/2015 A 31/07/2015

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, de todo o teor da sentença, contados do quinto dia da publicação deste.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	PROTEÇÃO LTDA	29.065.564-1	2024/6040/505191
02	PROTEÇÃO LTDA	29.065.564-1	2024/6040/505194

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO
DE ADITAMENTO Nº 027/2025**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CARDOSO & ALVES LTDA-ME	29.426.881-2	2015/000387	1.800,00	09/04/2011 A 09/12/2012
				200,00	09/01/2012 A 09/01/2012
				2.200,00	09/02/2012 A 09/12/2012
				200,00	09/01/2013 A 09/01/2013
				2.200,00	09/02/2013 A 09/12/2013
200,00	09/01/2014 A 09/01/2014				
1.400,00	09/02/2014 A 09/08/2014				
02	ITAÚNA DIST. DE PRODUTOR ALIMENTÍCIOS EIREL-ME	29.427.875-3	2019/001307	1.516.829,55 30.955,71	01/01/2019 A 30/06/2019 01/01/2019 A 30/06/2019
03	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A	29.399.016-6	2022/001341	48.346,82 14.101,35	01/05/2021 A 31/12/2021 01/01/2022 A 30/04/2022
04	TIBA SUPERMERCADOS LTDA	29.055.824-7	2015/000050	2.000,00	01/01/2013 A 31/12/2013
05	TIM CELULAR S.A.	29.412.395-4	2019/001101	14.124,69	01/01/2016 A 31/12/2016
				15.923,42 10.255,05	01/01/2017 A 31/12/2017 01/01/2018 A 31/12/2018

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, em suas fls. 15, conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	GOLDEN GRASS ENGENHARIA LTDA	29.495.182-2	2024/6040/504441

Palmas/TO, 13 de março de 2024.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	AYRAM JOIAS FOLHEADAS LTDA	2023/6040/500836	2025/000027
02	CASA TUA DECORAÇÕES E PRESENTES	2023/6040/504541	2025/000033
03	C. DE F. PEREIRA	2022/6040/505159	2024/001411
04	CRP INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA	2023/6040/503717	2025/000045
05	DIVERTIDA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS	2022/6040/504601	2024/001389
06	EU LATAS AUTO PEÇAS LTDA	2023/6040/504959	2025/000048
07	GEORGE RICARDO S SANTOS - ME	2022/6040/504687	2024/001398
08	LEÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2022/6040/504728	2024/001405
09	SOUSA E FALCÃO LTDA	2023/6040/500187	2024/001350
10	SUPERÁVITE CONTABILIDADE EMPRESARIAL	2022/6040/505610	2024/001421
11	CLX TECH & DESIGN LTDA	2020/6040/503470	2024/001181

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 30/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2024/001754	34.286,85	05/2024
				29.371,03	06/2024
				31.957,80	07/2024
				18.300,52	08/2024
				10.389,92	09/2024
02	COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2024/001755	18.384,49	05/2024
				17.101,84	06/2024
				17.392,08	07/2024
				10.460,32	08/2024
				6.253,57	09/2024

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP	29.386.305-9	2019/001441	6.412,62 582,32	01/01/2014 A 31/12/2014 01/01/2015 A 31/12/2015
02	JOSAMAR JESU DA SILVA E CIA LTDA - ME	29.430.235-2	2015/001597	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 A 28/02/2013 28/02/2014 A 28/02/2014 28/02/2015 A 28/02/2015

Palmas - TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei no 1.288 de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS, SANEAR as pendências constantes no seu cadastro de contribuinte, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ANDRE NASCIMENTO ARAUJO - ME	29.467.839-5	2025/6040/500949
02	COLD PRIDE SERVIÇOS LTDA	29.477.170-0	2025/6040/500953
03	J.M RODRIGUES	29.060.511-3	2025/6040/501146
04	PMS ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA	29.475.459-8	2025/6040/500952
05	S MARTINS PAIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.531.084-7	2025/6040/500668
06	S PEREIRA DOS REIS LTDA	29.069.778-6	2025/6040/500951
07	19.890.369 WANDERLENE BENTO DA SILVA	29.547.067-4	2025/6040/501147
08	WM DE ANDRADE LTDA	29.500.528-9	2024/6040/504669
09	ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.515.351-2	2025/6040/500165
10	ZIONE IONILY CEOTTO PILAR PAPEIS	29.504.252-4	2025/6040/500171

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei no 1.288 de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto 2.912/2006 RICMS, SANEAR as pendências constantes no seu cadastro de contribuinte, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ALECRIM COZINHA INTELIGENTE LTDA	29.514.368-1	2025/6040/500170
02	BRUTO MÁQUINAS LTDA	29.533.492-4	2025/6040/500166
03	C&C MINERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.532.495-3	2024/6040/504835
04	CRISTINEIDE CAMPOS DE ASSUNÇÃO LEAL	29.482.384-0	2025/6040/500169
05	DRINKS SOLUTIONS LTDA	29.542.787-6	2024/6040/504670
06	I A N CERQUEIRA LTDA	29.525.562-5	2025/6040/500168
07	IBRAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	29.415.128-1	2025/6040/500954
08	J C M BEZERRA	29.480.113-8	2025/6040/500200
09	MCDR EDIFICAÇÕES LTDA	29.541.770-6	2025/6040/500094
10	NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA	29.503.004-6	2025/6040/500172
11	NOBRE TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.521.276-4	2025/6040/500173
12	49.291.207 ALEX MACHADO DA SILVA RESENDE	29.543.958-0	2025/6040/500093

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2024/001695	233.114,35	01/05/2024 A 30/11/2024

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 35/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	29.470.264-4	2019/001016	13.502,90	01/01/2016 A 31/12/2016

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitos do art. 26, §1º da Lei nº 1.288/2001, contados do quinto dia da publicação deste, atender todo teor do que foi lavrado no Termo de Vistoria Cadastral, conforme processo(s) abaixo listado(s), sob pena de Suspensão de Ofício.

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO
01	CS EMPREENDIMENTOS LTDA	53.326.194/0001-86	2024/6040/505428

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), sobre todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, nos processos a seguir relacionados.

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER
01	RIBEIRO E MUTA LTDA - ME	10.583.492/0001-49	2023/6040/502063	DESPACHO/DRF/GERAR, fls. 26/27.

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), a apresentar, nesta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitos do art. 26, §1º da Lei nº 1.288/2001, contados do quinto dia da publicação deste, a documentação complementar, abaixo listadas, para fins de análise ao requerimento efetuado nos processos a seguir relacionados, sob pena de indeferimento do pedido ou arquivamento do mesmo.

Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
01	MUNIZ COMERCIO VAREJISTA DE PETISCOS LTDA	23.198.851/0001-96	2025/6040/500534	Apresentar DIF dos períodos não entregues dos seguintes exercícios: 2015 e 2016, conforme fls. 42 dos autos; Apresentar pagamento da penalidade do DIF anual dos períodos omissos dos seguintes exercícios: 2015 e 2016, conforme fls. 42 dos autos.

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF e seus anexos, conforme processo(s) e TVF(s) a seguir relacionado(s):

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	TVF
01	CLX TECH & DESIGN LTDA - ME	17.354.238/0001-18	2020/6040/503470	2024/001181

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada contra à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	MOTOPALMAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	00.899.337/0001-82	2025/6040/500120

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Lajeado, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar pedido de prorrogação do prazo de validade da inscrição estadual ou de baixa cadastral, em razão do término do contrato de arrendamento, locação ou parceria agropecuária, conforme previsto na alínea "u", art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
CLARISMAR MARCELO	29.503.661-3	2025/7070/500016

Lajeado - TO, 01 de Abril de 2025.

Deusirene dos Santos Santiago
Supervisora da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024
PROCESSO 2023/26810/00.052**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90028/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constante em suas Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MSB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.794.814/0001-03

GRUPO	ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	PF	10.000	Serviços de desenvolvimento de sistemas	800,00	8.000.000,00
	02	UST	35.000	Serviço de sustentação de sistemas	250,00	8.750.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 1 (R\$)					16.750.000,00	

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços**

a) O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços contratados poderão ser prestados nas dependências da própria CONTRATADA, por meio da central de Local atendimento, sistema de gestão de serviços ou outro que venha a ser definido em comum acordo entre as partes;

b) As CONTRATADAS deverão disponibilizar uma equipe de Gestão de Projetos, cada uma, a serem alocados na sede da CONTRATANTE sito à ACNO 1 (103 Norte), Rua NO-05, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-020, Palmas - TO;

c) Os produtos dos serviços contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA nos ambientes de produção e homologação da CONTRATANTE.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o consignatário abaixo elencado.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

Pregoeira

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS

Presidente da Agência de tecnologia da informação

Empresa: MSB TECNOLOGIA LTDA

AVISO DE ANULAÇÃO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS.GOV.BR Nº 90070/2024

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM

PROCESSO Nº 2024/11010/000179

A pregoeira comunica aos interessados a ANULAÇÃO do certame em epígrafe para a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM, por solicitação do órgão através do DESPACHO/SECOM/GABSEC/Nº 002/2025, anexo aos autos.

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90022/2025. Abertura dia 16.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de UTI móvel. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00216. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90027/2025.

Abertura dia 16.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços diversos (Portaria, operacional, limpeza geral, higienização, eletricitista, pintor, carpinteiro). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00279. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 01 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 02/2025/SEIR, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 216 da Constituição Federal de 1988 e no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual do Tocantins, que conferem competência ao Estado para promover a igualdade racial e proteger os direitos de grupos vulneráveis e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação administrativa para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas voltadas à igualdade racial;

CONSIDERANDO que o decreto que estabelece as responsabilidades dos entes estaduais e municipais na organização e realização das conferências regionalizadas preparatórias para a 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Tocantins ainda não foi publicado, tornando imprescindível uma análise jurídica quanto aos encaminhamentos necessários para sua devida regulamentação;

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Estadual seguirá as diretrizes do Decreto Presidencial nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 e do Decreto Estadual a ser publicado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.241, de 14 de maio de 2015, que institui o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.416, de 2016;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada organização e o pleno êxito da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, assegurando ampla participação social, fortalecimento do controle democrático e formulação de políticas públicas eficazes para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, temática "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" a ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, em Palmas/TO:

I - Presidência da Conferência, como titular, o Presidente do CEPIR, Sérgio Roberto Jorge Alves, como suplente a Vice-Presidente do CEPIR, Gilma Alves Ferreira;

II - Vice presidência da Conferência, como titular, o SECRETÁRIO ESTADUAL DA IGUALDADE RACIAL, Adão Francisco de Oliveira e como suplente SECRETÁRIO EXECUTIVO DESTA PASTA Rogério Castro Ferreira;

III - Coordenadoria Geral da Conferência, como titular, o Superintendente de Direitos Humanos e Política sobre Drogas, Jessé Alves do Nascimento e como suplente Diretor de Diversidade e Inclusão Social, Wemerson Alves da Silva Lima, ambos representantes da SECIJU;

IV - Coordenadoria Adjunta da Conferência, como titular o Conselheiro do CEPIR representante do Movimento Negro Unificado - TO, Carlos de Lima Furtado e como suplente, Rafael Lisboa da Silva, conselheiro do CEPIR, representante do Grupo de Consciência Negra do Tocantins - GRUCONTO;

V - Secretária Adjunta da Conferência, como titular a conselheira do CEPPIR, representante do Coletivo Feminista de Mulheres Negras do Tocantins, Ajunta Preta, Janaina Costa Rodrigues e como suplente, Donat Christian Mbimbi, conselheiro do CEPPIR, representante da Associação dos Filhos e Amigos da África - AFAA.

§1º Os membros da Comissão Organizadora foram indicados pelos respectivos órgãos e designados por meio desta Portaria.

§2º A participação da Comissão Organizadora da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL não será remunerada.

Art. 2º Será de competência da Comissão Organizadora:

I - Planejar, coordenar e executar todas as etapas das Conferências Regionalizadas e da 5ª Conferência Estadual;

II - Definir os critérios de participação e representação nas conferências;

III - Divulgar amplamente as conferências, utilizando diferentes meios de comunicação;

IV - Promover a capacitação dos participantes das conferências;

V - Elaborar os relatórios finais das conferências, contendo as deliberações e propostas aprovadas;

VI - Encaminhar as deliberações e propostas aprovadas aos órgãos competentes para implementação;

Art. 3º A 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial pautará e discutirá a temática: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" e os seguintes eixos de discussão:

- I - Eixo Democracia;
- II - Eixo Justiça Racial; e
- III - Eixo Reparação.

Art. 4º A 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá ainda as seguintes COMISSÕES DE TRABALHO, a serem compostas por conselheiros do CEPPIR, com suporte técnico de servidores (as) da SEIR:

- I - Comissão de infraestrutura;
- II - Comissão de articulação e mobilização; e
- III - Comissão de Relatoria.

Art. 5º Os municípios que possuem conselho municipal de promoção da igualdade racial realizarão a etapa municipal e/ou territorial com autonomia de recursos e infraestrutura, devendo apresentar relatório a este conselho estadual até o dia 10 de junho de 2025.

I - Os relatórios das conferências municipais ou territoriais deverão incluir o consolidado das propostas aprovadas na plenária final.

II - Os relatórios das conferências municipais ou territoriais deverão indicar os delegados eleitos para a participação na etapa estadual (nome, telefone, endereço e representação).

Art. 6º A conferência municipal de Palmas, capital do Estado, elegerá 25 (vinte e cinco) delegados(as), sendo 20 (vinte) representantes da sociedade civil e 05 (cinco) representantes do poder público municipal.

Art. 7º Fica aprovada a realização das Conferências Regionais em 06 (seis) cidades polos, com eleição de delegados(as) da sociedade civil e do poder público municipal, conforme quadro de detalhamento disposto no anexo I desta Portaria.

Art. 8º As conferências regionais elegerão delegados, na proporção de 85% para representação da sociedade civil e 15% para representação do poder público municipal.

Art. 9º O CEPPIR e a Secretária Estadual de vinculação do Conselho, por meio da comissão de Relatoria, indicarão um(a) relator(a) para cada conferência regional, devendo apresentar relatório a este conselho estadual até o dia 30 de junho de 2025.

I - Os relatórios das conferências regionais deverão incluir o consolidado das propostas aprovadas na plenária final.

II - Os relatórios das conferências Regionais deverão indicar os delegados eleitos para a participação na etapa estadual (nome, telefone, endereço e representação).

Parágrafo único - A Secretária Adjunta da Conferência, designada no inciso V do artigo 1º desta Portaria, será responsável pela elaboração do relatório final da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 10. A 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2025 e elegerá 27 delegados para a etapa nacional, conforme deliberação do CONAPIR.

Parágrafo único. Os Conselheiros Estaduais de Promoção da Igualdade Racial serão considerados(as) delegados(as) natos(as) da Conferência Estadual.

Art. 11. Fica aprovada a organização da regionalização dos municípios do Estado que não possuem conselho de promoção da igualdade racial, de acordo com a tabela anexo II desta portaria.

Art. 12. Os casos omissos nessa Portaria serão dirimidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - COEPIR.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Igualdade Racial

ANEXO I DA PORTARIA 002/2025

CONFERÊNCIAS POR ETAPAS QUANTITATIVO DE DELEGADOS/AS

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	Quant. Delegados/as (sociedade civil)	Quant. Delegados/as (governamental)	TOTAL
Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pólo I	10 e 11 de abril de 2025	Porto Nacional, 16 municípios	17	03	20
Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pólo II	24 e 25 de abril de 2025	UFT, Campus Arraias 15 municípios	13	03	16
Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pólo III	08 e 09 de maio de 2025	Gurupi, IFTO (municípios presentes: 18 municípios)	13	03	16
Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pólo IV	29 e 30 de maio de 2025	Araguaína, IFTO 37 municípios	17	03	20
Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pólo V	05 e 06 de junho de 2025	Araguatins, IFTO 24 municípios	17	03	20
Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, pólo VI	19 e 20 de junho de 2025	Paraisópolis do Tocantins 29 municípios	17	03	20
Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial	22 e 23 de agosto de 2025	PALMAS	24	03	27

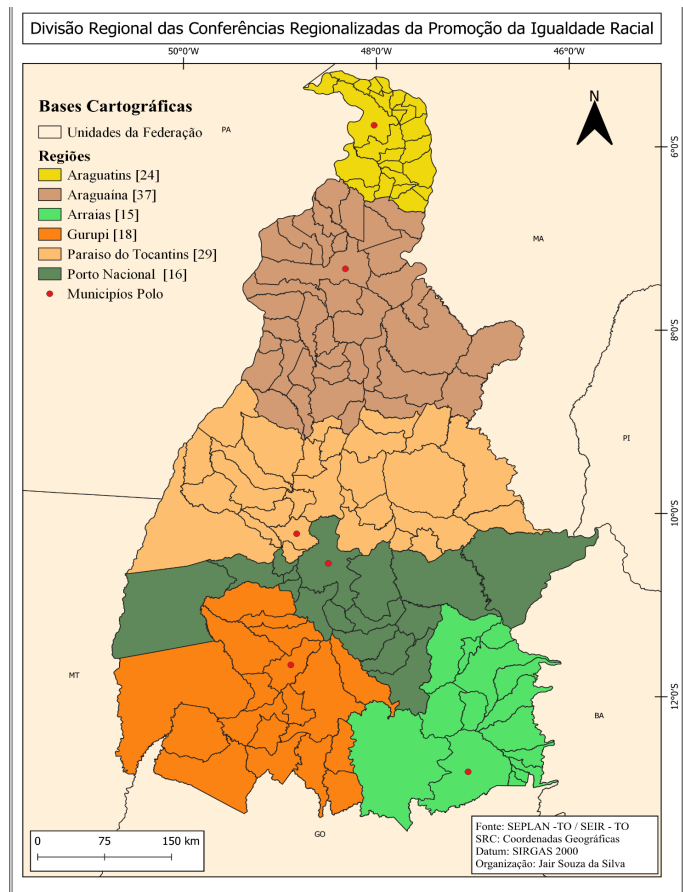
ANEXO II DA PORTARIA 002/2025

DIVISÃO REGIONAL DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ID	REGIONAL CONFERÊNCIA	MUNICÍPIOS
1	Araguaína	Aragominas
2	Araguaína	Araguaína
3	Araguaína	Araguanã
4	Araguaína	Arapoema
5	Araguaína	Babaçulândia
6	Araguaína	Bandeirantes do Tocantins
7	Araguaína	Barra do Ouro
8	Araguaína	Bernardo Sayão
9	Araguaína	Brasília do Tocantins
10	Araguaína	Campos Lindos
11	Araguaína	Carmolândia
12	Araguaína	Colinas do Tocantins
13	Araguaína	Colméia
14	Araguaína	Couto de Magalhães
15	Araguaína	Darcinópolis
16	Araguaína	Filadélfia
17	Araguaína	Goianorte

ID	REGIONAL CONFERÊNCIA	MUNICÍPIOS
18	Araguaína	Goiatins
19	Araguaína	Guaraí
20	Araguaína	Itacajá
21	Araguaína	Itapiratins
22	Araguaína	Itaporã do Tocantins
23	Araguaína	Juarina
24	Araguaína	Muricilândia
25	Araguaína	Nova Olinda
26	Araguaína	Palmeirante
27	Araguaína	Pau d'Arco
28	Araguaína	Pequizeiro
29	Araguaína	Piraquê
30	Araguaína	Presidente Kennedy
31	Araguaína	Recursolândia
32	Araguaína	Santa Fé do Araguaia
33	Araguaína	Santa Maria do Tocantins
34	Araguaína	Tupirama
35	Araguaína	Tupiratins
36	Araguaína	Wanderlândia
37	Araguaína	Xambioá
38	Araguatins	Aguiarnópolis
39	Araguatins	Ananás
40	Araguatins	Angico
41	Araguatins	Araguatins
42	Araguatins	Augustínópolis
43	Araguatins	Aixá do Tocantins
44	Araguatins	Buriti do Tocantins
45	Araguatins	Cachoeirinha
46	Araguatins	Carrasco Bonito
47	Araguatins	Esperantina
48	Araguatins	Itaguatins
49	Araguatins	Luzinópolis
50	Araguatins	Maurilândia do Tocantins
51	Araguatins	Nazaré
52	Araguatins	Palmeiras do Tocantins
53	Araguatins	Praia Norte
54	Araguatins	Riachinho
55	Araguatins	Sampaio
56	Araguatins	Santa Terezinha do Tocantins
57	Araguatins	São Bento do Tocantins
58	Araguatins	São Miguel do Tocantins
59	Araguatins	São Sebastião do Tocantins
60	Araguatins	Sítio Novo do Tocantins
61	Araguatins	Tocantinópolis
62	Arraias	Almas
63	Arraias	Arraias
64	Arraias	Aurora do Tocantins
65	Arraias	Combinado
66	Arraias	Conceição do Tocantins
67	Arraias	Dianópolis
68	Arraias	Lavandeira
69	Arraias	Novo Alegre
70	Arraias	Novo Jardim
71	Arraias	Paraná
72	Arraias	Ponte Alta do Bom Jesus
73	Arraias	Porto Alegre do Tocantins
74	Arraias	Rio da Conceição
75	Arraias	Taguatinga
76	Arraias	Taipas do Tocantins
77	Gurupi	Aliança do Tocantins
78	Gurupi	Alvorada
79	Gurupi	Araguaçu
80	Gurupi	Cariri do Tocantins
81	Gurupi	Crixás do Tocantins
82	Gurupi	Dueré
83	Gurupi	Figueirópolis
84	Gurupi	Formoso do Araguaia
85	Gurupi	Gurupi
86	Gurupi	Jaú do Tocantins
87	Gurupi	Palmeirópolis
88	Gurupi	Peixe
89	Gurupi	Sandolândia
90	Gurupi	Santa Rita do Tocantins
91	Gurupi	São Salvador do Tocantins
92	Gurupi	São Valério da Natividade
93	Gurupi	Sucupira
94	Gurupi	Talismã
95	Paraiso do Tocantins	Abreulândia
96	Paraiso do Tocantins	Aparecida do Rio Negro

ID	REGIONAL CONFERÊNCIA	MUNICÍPIOS
97	Paraiso do Tocantins	Araguacema
98	Paraiso do Tocantins	Barrolândia
99	Paraiso do Tocantins	Bom Jesus do Tocantins
100	Paraiso do Tocantins	Caseara
101	Paraiso do Tocantins	Centenário
102	Paraiso do Tocantins	Chapada de Areia
103	Paraiso do Tocantins	Divinópolis do Tocantins
104	Paraiso do Tocantins	Dois Irmãos do Tocantins
105	Paraiso do Tocantins	Lagoa do Tocantins
106	Paraiso do Tocantins	Lajeado
107	Paraiso do Tocantins	Lizarda
108	Paraiso do Tocantins	Marianópolis do Tocantins
109	Paraiso do Tocantins	Miracema do Tocantins
110	Paraiso do Tocantins	Miranorte
111	Paraiso do Tocantins	Monte Santo do Tocantins
112	Paraiso do Tocantins	Novo Acordo
113	Paraiso do Tocantins	Palmas
114	Paraiso do Tocantins	Paraiso do Tocantins
115	Paraiso do Tocantins	Pedro Afonso
116	Paraiso do Tocantins	Pium
117	Paraiso do Tocantins	Pugnill
118	Paraiso do Tocantins	Rio dos Bois
119	Paraiso do Tocantins	Rio Sono
120	Paraiso do Tocantins	Santa Tereza do Tocantins
121	Paraiso do Tocantins	São Félix do Tocantins
122	Paraiso do Tocantins	Taboão
123	Paraiso do Tocantins	Tocantíria
124	Porto Nacional	Brejinho de Nazaré
125	Porto Nacional	Chapada da Natividade
126	Porto Nacional	Cristalândia
127	Porto Nacional	Fátima
128	Porto Nacional	Ipeiras
129	Porto Nacional	Lagoa da Confusão
130	Porto Nacional	Mateiros
131	Porto Nacional	Monte do Carmo
132	Porto Nacional	Natividade
133	Porto Nacional	Nova Rosalândia
134	Porto Nacional	Oliveira de Fátima
135	Porto Nacional	Pindorama do Tocantins
136	Porto Nacional	Ponte Alta do Tocantins
137	Porto Nacional	Porto Nacional
138	Porto Nacional	Santa Rosa do Tocantins
139	Porto Nacional	Silvanópolis



**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 18/2025/GABSEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição com instalação de equipamentos condicionadores de ar, tipo split (inverter), visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, conforme Processo nº 2024/19010/000217;

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), a Compra Direta nº 3/2025, a qual resultou na Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica com a Autorização de Compra nº 57/2025;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local, com valores abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que não se refere a parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda, o PARECER JURÍDICO Nº 18/2025/ASSEJUR (SGD 2025/19019/001738) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, de acordo com o Termo de Referência 09/2024/NPA, da empresa abaixo:

• VMD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.035.575/0001-06, no valor de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais);

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 19/2025/GABSEC, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses, visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, conforme Processo nº 2025/19010/000015;

CONSIDERANDO que foi lançado no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), a Compra Direta nº 2/2025, a qual resultou na Ata de Realização de Compra Direta Eletrônica com a Autorização de Compra nº 42/2025;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado no mercado local, com valores abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que não se referem a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 17/2025/ASSEJUR (SGD 2025/19019/001735) emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta, de acordo com o Termo de Referência 01/2025/NPA, da empresa abaixo:

• RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais);

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 154/2025/GABSEC/SICS**

PROCESSO: 2025/19010/000058

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos para estande personalizado de estrutura temporária, montagem e desmontagem, comunicação visual com fornecimento de plotagem, mobiliário, serviços de logística e transporte, manutenção de equipamentos, serviço de limpeza, instalações elétricas, hidráulicas, serviços de buffet, e outros serviços correlatos, localizado na feira INTERSOLAR SUMMIT BRASIL NORDESTE 2025, na cidade de Fortaleza/CE

VALOR TOTAL: R\$ 61.451,84 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A contratação em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem temporária de estande institucional, medindo 30 m2, localizado na feira INTERSOLAR SUMMIT BRASIL NORDESTE 2025.

Objetivando a excelência dos serviços prestados pela Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico - DAIDE, visando desempenhar e estimular a atração de investidores interessados nas potencialidades locais, contribuindo para a ampliação da geração de emprego e renda no estado do Tocantins, torna-se necessário a contratação de alguns serviços específicos. Considerando que as atividades de desenvolvimento das atividades englobam a participação em feiras nacionais, bem como eventos internacionais, é imprescindível a locação de espaço físico para montagem de uma estrutura temporária de estande institucional personalizado.

Nestes termos ressaltamos que a contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto.

Ressaltamos que a escolha do N. L. LOCACAO E SOLUCOES EM EVENTOS LTDA, deu-se em virtude de a mesma ser a única responsável por ofertar o serviço, além disso, se trata de serviço exclusivo para esta feira, caracterizando assim a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por se tratar de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fica evidenciado a inviabilidade de competição, em razão de existir a impossibilidade de comparar objetivamente os objetos similares encontrados no mercado, por ser a única empresa a comercializar a área para esta feira específica.

A empresa disponibilizou proposta comercial com o valor montagem e desmontagem de estande, restando comprovado que o valor cobrado neste ato é compatível com o ofertado as demais empresas.

Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista ser a única responsável para prestação de serviços comprovada pela N. L. LOCACAO E SOLUCOES EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.597.802/0001-84, pelo valor total de R\$ 61.451,84 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,
Palmas, capital do Estado do Tocantins, 27 de março de 2025

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/19010/000015
 CONTRATO Nº 06/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998623
 CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
 CONTRATADA: RC Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses.
 VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40-13
 FONTE DE RECURSO: 0500
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante.
 Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000217
 CONTRATO Nº 7/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998580
 CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
 CONTRATADA: VMD Distribuidora Ltda
 CNPJ: 53.035.575/0001-06
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição com instalação de equipamentos condicionadores de ar, tipo split (inverter), visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
 VALOR: R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2201
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.52-12
 FONTE DE RECURSO: 0500
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) início da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
 Iara do Nascimento Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 1-2025 (PROCESSO Nº 2021 19010 000253)

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE-PALMAS.
 DOADOR: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
 DONATÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE-Palmas.
 CNPJ: 26.753.681/0001-52
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a quantidade de 53 bens móveis controlados próprios inservíveis, relacionados no Processo Nº 2021/19010/000253, através do Anexo Nº 03 SGD: 2023/19019/000740 - Relação dos Bens Controlados Próprios da SICS com os Nº do Patrimônio, Descrição dos Bens, Valores de Avaliação e Estado de Conservação, pela Doadora a Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
 VALOR: R\$ 6.290,35 (Seis mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

Anexo 03 - Lista Descritiva Bens Controlados

Descrição	Valor
POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADA 63,70 INSERVÍVEL COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO NA COR PRETA, REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA DO ASSENTO, COM BRAÇOS, ESTRUTURA DA BASE EM AÇO, COM RODÍZIOS, MARCA: FLEXI BASE	R\$ 63,70
EVAPORADOR BI-SPLIT 9000 BTUS, MARCA: ELGIN, MODELO: BGF1-9000 - 2, Nº DE SÉRIE: C166004959.	R\$ 93,00
ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA, AGLOMERADO EM MELAMÍNICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS	R\$ 45,00
MESA DIRETOR COM TAMPO DUPLIO, MDF REVESTIMENTO EM WENGUE NATURAL COM BIVAR EM COURO, COM PÉS CROMADOS MEDIDA 1900X920X730 MM MARCA MB MÓVEIS	R\$ 175,00
POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM GOMOS EM COURRISSIMO PRETO, COM BASE EM ALUMÍNIO E BRAÇOS CROMADOS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS	R\$ 79,00
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURRISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO	R\$ 25,72
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURRISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO	R\$ 30,00

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURRISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO	R\$ 25,72
POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURRISSIMO PRETO COM BRAÇOS BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO	R\$ 30,00
LONGARINA 03 LUGARES EXECUTIVOS COM ASSENTO E ENCOSTO, ESPUMA INJETADA REVESTIDA COURRISSIMO AZUL COM BASE DE PRETA DE FERRO MARCA MB MÓVEIS	R\$ 45,00
CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRAÇO EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO.	R\$ 26,00
CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, GSW12-22CI, 49,40 INSERVÍVEL 12.000 BTU'S, UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: 220V/60HZ, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4545870000122	R\$ 49,40
NOTEBOOK ASPIRE 5710-6139 INTEL CORE 2 DUO 1.66GHZ 2MB 667MHZ, MARCA ACER, MODELO NO JDW50, SÉRIE Nº LXAHCC0037320162P1601, HD 160GB 5.4KRPMS SATO, MEMÓRIA 2GB DDR2 667 MHZ, TELA PLANA 15.4" 1600X1280, VÍDEO 1280M, MÓDEM 56KB PS (V.90) ETHERNET 10/100 E WIRELESS INTEGRADOS BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD-R/RW, CD-R/RW, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL.	R\$ 599,80
CADEIRA FIXA COM ALMOFADA RECOBERTA EM TECIDO DE POLIPROPILENO, COR VERDE, ESTRUTURA EM FERRO, MODELO CF-28-SKI, MARCA CADFLEX.	R\$ 17,03
MESA REDONDA DE VIDRO INCOLOR, ESTRUTURA EM FERRO, MED. 110X7400MM, MARCA CADERODE, MODELO MRD2001E.	R\$ 90,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000BTUS, CLASSE A, MARCA ELGIN, MODELO SUF 9000-2 FRIQ, 220V, CICLO FRIQ, FUNÇÃO TIMER 24H, SLEEP, SWING, DRY, ECONO HI POWER, FILTRO BIO BLUE, CONDENSADORA 9.000 BTUSH HORIZONTAL, S/SÉRIE	R\$ 119,00
MONITOR 17" LCD, COR PRETA, MARCA: LENOVO, MODELO: L172, NUMERO DE SÉRIE: VF58279	R\$ 45,59
MONITOR 17" LCD, COR PRETA, MARCA: LENOVO, MODELO: L172, NUMERO DE SÉRIE: VF59813	R\$ 45,59
ENCADERNADORA MARCA LASSANE, MODELO, ESPIRAMATX OFÍCIO, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, PERFURADORA PARA ASPIRAIS, SÉRIE Nº 33327.	R\$ 28,38
ARMÁRIO ALTO FECHADO 02 PORTAS, DIMENSÕES 800X500X2100MM, EM COMPENSADO, MARFIM ATENAS, MODELO ESP 6439, MARCA MARTINUCCI	R\$ 121,00
MONITOR 18.5" LCD, MODELO D1960, PRETO, WIDESCREEN, NUMERO DE SÉRIE: VF79927	R\$ 79,99
MONITOR 18.5" LCD, MODELO D1960, PRETO, WIDESCREEN, NUMERO DE SÉRIE: VF76733	R\$ 79,99
CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU/H, MARCA KOMEKO, MOD. KOS24FC, 220V, OPERAÇÃO ELETRÔNICO, CICLO FRIQ, COMPRESSOR ROTATIVO, COMPOSTO POR CONDENSADORA E EVAPORADORA, SEM Nº DE SÉRIE, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	R\$ 226,94
CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL	R\$ 51,50
EVAPORADOR DE AR SPLIT, HIWALL TECNOLOGIA INVERTER, CAP. DE REFRIG. 24.000BTU/H 220V, SEM MOD. MARCA FUJITSU, SÉRIE Nº E020995, COM CONT. REMOTO.	R\$ 185,59
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1ANR, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3PV, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3CM, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3NK, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3PM, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3PV, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3BV, COM TECLADO.	R\$ 217,21
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3RM, COM TECLADO.	R\$ 217,21
TELEVISOR EM CORES, 29" MARCA SEMP TOSHIBA, 100,92 INSERVÍVEL TELA SUPER PLANA, C/CONTROLE REMOTO, MOD. TV2986GFSFS, SÉRIE 915040-AA121650.	R\$ 100,92
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3LN, COM TECLADO.	R\$ 217,21
POLTRONA PRESIDENTE, EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM GOMOS, RODINHAS E BRAÇOS, NA COR BRANCA	R\$ 34,35
CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERMELHA	R\$ 26,59
POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA	R\$ 25,79
POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA	R\$ 25,79
POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR BRANCA	R\$ 25,79
MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PROCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7,2 KRP/M, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VÍDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE L1AD3RB, COM TECLADO.	R\$ 217,21
CONDENSADOR DE AR SPLIT, HIWALL TECNOLOGIA INVERTER, CAP. DE REFRIG. 24.000BTU/H 220V, COMP. ROTATIVO, MOD. ASB24JFC A0BR24JFC, MARCA FUJITSU, SÉRIE Nº E019410.	R\$ 278,40
CONDENSADOR DE AR SPLIT, HIWALL TECNOLOGIA INVERTER, CAP. DE REFRIG. 24.000BTU/H 220V, COMP. ROTATIVO, MOD. ASB24JFC A0BR24JFC, MARCA FUJITSU, SÉRIE Nº E017235.	R\$ 274,78
MONITOR DE VIDEO LCD POLEGAS: 17" MARCA: LG MODELO:L17537Q Nº SÉRIE: 707SPRW13134	R\$ 13,00
CADEIRA EXE. GIRATÓRIA MULTIREGULAVEL COM BRAÇO REVESTIMENTO CCOURRISSIMO CAR PRETA MARCA CADERODE LINHA MCI 2000SOFT MODELO 2000,08 BB2.0.11	R\$ 67,50
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO, REVESTIMENTO COURRISSIMO, COR PRETA MARCA CADERODE, LINHA A MCI 2000 SOFT, MODELO 2000.02 BRE 0.05.	R\$ 86,50
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO, REVESTIMENTO COURRISSIMO, COR PRETA MARCA CADERODE, LINHA A MCI 2000 SOFT, MODELO 2000.02 BRE 0.05.	R\$ 86,50
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO, REVESTIMENTO COURRISSIMO, COR PRETA MARCA CADERODE, LINHA A MCI 2000 SOFT, MODELO 2000.02 BRE 0.05.	R\$ 86,50
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO, REVESTIMENTO COURRISSIMO, COR PRETA MARCA CADERODE, LINHA A MCI 2000 SOFT, MODELO 2000.02 BRE 0.05.	R\$ 86,50
POLTRONA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO, REVESTIMENTO COURRISSIMO, COR PRETA MARCA CADERODE, LINHA A MCI 2000 SOFT, MODELO 2000.02 BRE 0.05.	R\$ 86,50
APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTUS TENSÃO 220V MODELO SE/S130F.	R\$ 279,20
FOGÃO CARIBE AUTOMÁTICO 06 BOCAS, MESA EM AÇO INOX, FORNO AUTOLIMP. TAMPA DE VIDRO, GRADE DESLIZANTE, MODELO 4007BR, MARCA ESMALTEC, CLASSE I, COR BRANCO, SÉRIE Nº 1121399439200.	R\$ 24,54
REFRIGERADOR FROST FREE 01 PORTA, PÉS FIXOS, MARCA CONTINENTAL, MODELO REFT440, CAPACIDADE 340L, 220V, COR BRANCO, SÉRIE Nº 11678662.	R\$ 99,76

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto Ato 230-NM, publicado no DOE nº 6738, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que tange à execução dos contratos, a necessidade de instrumentalizar e padronizar o planejamento e a execução das contratações no âmbito da Secretaria Estadual dos Povos Originários e Tradicionais.

Considerando, a importância da definição das responsabilidades acerca de uma eficiente gestão, e o poder-dever irrenunciável e intransferível no que diz respeito ao acompanhamento e a fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Gestora do contrato	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024/83010/000039	ALEXANDRE SILVA ROCHA Número Funcional: 11904305-1	ANA PAULA MAMEDES SARAIVA MENDES Número Funcional: 11962453-1	RODNEY ALVES DE ALMEIDA Número Funcional: 11884673-1	CONTRATO Nº 02/2025COMPRA/SEPOT	COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAGUANORTE LTDA - ME CNPJ: 23.469.774/0001-61	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de fornecimento de Água Mineral.
2024/83010/000039	ALEXANDRE SILVA ROCHA Número Funcional: 11904305-1	ANA PAULA MAMEDES SARAIVA MENDES Número Funcional: 11962453-1	RODNEY ALVES DE ALMEIDA Número Funcional: 11884673-1	CONTRATO Nº 03/2025COMPRA/SEPOT	A CARDOSO COSTA - ME CNPJ: 24.958.111/0001-73	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de fornecimento de Água Mineral.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I. zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II. manter sob sua guarda os processos de contratação;

III. controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV. controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V. encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício;

VI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII. cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII. comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referentes aos serviços não prestados;

IX. verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X. aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI. zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII. comunicar, formalmente, à área requisitante sobre necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII. conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculados.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII. solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. o fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2025.

PAULO WAIKARNĀSE XERENTE
Secretário de Estado dos Povos Originários e Tradicionais

PORTARIA SEPOT Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 230 - NM, publicado no DOE nº 6738, de 17 de janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, os Servidores:

Art. 1º PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 685668 - 2 e ALEXANDRE SILVA ROCHA, Assistente especializado II, matrícula: 11904305-1.

Lotados na Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, para sem prejuízos de suas atribuições, proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, a partir de 01 de Abril de 2025, tendo, ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria SEPOT nº 09/2024.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais, em Palmas, 1º do mês abril de 2025.

PAULO WAIKARNÃSE XERENTE
Secretário dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 345/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº PORTARIA - 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020 SGD: 2020/30559/112184, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Relatório Conclusivo (SGD: 2025/30559/048211);

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 109/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2025/30559/053340), nos autos do processo 2020/30550/053340;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 447/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/078968), nos autos do processo 2020/30550/002502;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2020/30550/002502, visto que, não há elementos que indique a materialidade dos supostos ilícitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 346/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Portaria Nº 563/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR SGD: 2024/30559/182233 de 3 de julho de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/005772;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Relatório Conclusivo (SGD: 2025/30559/047998);

Considerando a decisão da Corregedora constante no Despacho Nº 115/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR (SGD: 2025/30559/053493), nos autos do processo 2020/30550/005772;

Considerando a decisão constante no Despacho Nº 445/2025/SES/GASEC (SGD: 2025/30559/078695), nos autos do processo 2020/30550/005772;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/30550/005772, visto que, não há elementos que indique a materialidade dos supostos ilícitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 361/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 53/2008, de 11 de julho de 2008 que aprova a criação e implementação da Comissão de Integração Ensino-Serviço CIES/CIB-TO;

Considerando a Resolução CIB Nº 223/2013, de 19 de setembro de 2013 que dispõe sobre o Regimento Interno da CIES/CIB-TO;

Considerando o disposto no art. 3º, §1º do Regimento Interno da CIES/CIB-TO publicado no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a designação do Secretariado Executivo da CIES Estadual/CIB-TO.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/SESAU/ETSUS Nº 145, de 15 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.582.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 121440-1, sem prejuízos de suas atribuições normais, atuar como Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins - CIES/CIB-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 364/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010422.00495/2025 visando o Custeio da Saúde para o município - Processo 2025/30551/000061.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Lagoa do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010422.00495/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202522; Nº da NE 2025NE004169, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 367/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010419.00452/2025 visando aquisição de uma ambulância para o município - Processo 2025/30551/000055.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Rio dos Bois a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010419.00452/2025, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando à aquisição de uma ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202519; Nº da NE 2025NE003720, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 370/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010411.00518/2025 visando Custeio do Hospital do referido município - Processo 2025/30551/000062.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Ananás a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010411.00518/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202511; Nº da NE 2025NE004171, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 31 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 371/2025/SES/GASEC.

Institui o Grupo Condutor Estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - GCE-PMAE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que "Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que "Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que "Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que "dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que "Altera a Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que "Altera a Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)";

Considerando a necessidade de se instituir Grupo Condutor Estadual para acompanhar, monitorar, apoiar e avaliar a implantação do Programa no âmbito do estado do Tocantins, respeitando as particularidades dos territórios.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Estado do Tocantins o Grupo Condutor Estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - GCE-PMAE.

Art. 2º O GCE-PMAE tem como objetivo implementar as diretrizes do PMAE, por meio da elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos de Ação Regional (PAR) de abrangência macrorregional, respeitando as particularidades dos territórios.

Art. 3º Cabe ao GCE-PMAE a definição quanto à forma de organização dos Núcleos de Gestão e Regulação (NGR-PMAE) e dos Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC-PMAE), respeitando as orientações técnicas e metodológicas do Ministério da Saúde.

§1º O NGR-PMAE, simultaneamente aos demais processos de controle, avaliação e regulação já existentes fará a gestão específica do Programa, em articulação e integração com os demais processos assistenciais e de gestão dos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), para garantir o acesso da população ao cuidado integral em saúde centrado na pessoa e humanizado.

§2º O NGC-PMÁE destina-se a monitorar o tempo e a qualidade adequados na realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), assegurando a transição do cuidado entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), visando a utilização dos recursos existentes, com maior eficiência e resolução dos problemas de saúde, aprimorar o acolhimento e a humanização dos serviços e, por meio da navegação do cuidado ao usuário, reduzir os tempos de espera para elucidação diagnóstica e medidas terapêuticas.

Art. 4º O GCE-PMÁE será coordenado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, e terá a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO):

Setor	Nome	Matrícula
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Jucimária Dantas Galvão	11136910-1
	Rodrigo Cândido de Souza	1000942-3
	Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu	11130644-5
	Celeste Moreira Barbosa	11457228-1
	Luciana Alves de Araújo Marques	1204785-10
	Silvio Marcos Oliveira Lira	896175-1
	Alaiza Luiz Furtado	11138378-1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Bento Ribeiro Ferreira	944182-9
	Fernando Sousa Silva	11749270-4
Superintendência da Hemorrede	Natalia da Costa Barros	907859-1
	Carmem Ruth Santana de Araújo	627670-2
Superintendência de Vigilância em Saúde	Silvia Fernanda Porto de Oliveira Sousa	900208-1
	Mary Ruth Batista Gloria Maia	854247-3
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Gisele Silva Carvalho Luz	11483289-2
	Luiza Regina Dias Noleto	781037-4
Superintendência Gestão Profissional e Educação na Saúde	Ana Maria Kappes	145352-1
	Allana Lima Moreira Rodrigues	11978244-1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Robson José da Silva	227940-2
	Carla Leandra Fernandes Alves Queiroz	11884703-2

II - representantes dos Gestores Municipais de Saúde por Região de Saúde:

Região de saúde	Nome do Gestor Municipal	CPF
Macrorregião Norte		
Bico do Papagaio	Yatha Anderson Pereira Maciel	012.711.XXX-XX
	Ruy Matos Oliveira	999.550.XXX-XX
Médio Norte Araguaia	Ana Paula dos Santos Andrade	763.475.XXX-XX
	Cinthia Vieira Dantas	005.137.XXX-XX
Cerrado Tocantins-Araguaia	Jair Pereira Lima	617.962.XXX-XX
	Clésio Alves da Silva	945.937.XXX-XX
Macrorregião Centro Sul		
Amor Perfeito	Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	786.658.XXX-XX
	Sinvaldo dos Santos Moraes	388.834.XXX-XX
Capim Dourado	Dhleine Caminski	074.657.XXX-XX
	Wanderson Barbosa da Costa	041.403.XXX-XX
Ilha do Bananal	Luana Nunes Garcia	023.348.XXX-XX
	Vânio Rodrigues de Souza	834.827.XXX-XX
Cantão	Dione Ribeiro da Silva	027.038.XXX-XX
	Arlérico André Silva	010.822.XXX-XX
Sudeste	Jacinta de Almeida Pinheiro	033.305.XXX-XX
	Sirlene Pereira dos Santos Farias	815.803.XXX-XX

III - representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS-TO), conforme quadro abaixo:

Região de saúde	Apoiador Regional	CPF
Macrorregião Norte		
Bico do Papagaio	Caíla Martins dos Santos	962.106.XXX-XX
Médio Norte Araguaia	Mikael Aparecido Peixoto	028.903.XXX-XX
Cerrado Tocantins-Araguaia	Sherila Monsione Moreira B. Ramos	713.003.XXX-XX
Macrorregião Centro Sul		
Amor Perfeito	Matheus Carneiro Lima Vaz	040.114.XXX-XX
Capim Dourado	Carlos Alberto Zondoná	204.153.XXX-XX
Ilha do Bananal	Francisco Rubens Pereira Silva	014.139.XXX-XX
Cantão	Caíla Martins dos Santos	962.106.XXX-XX
Sudeste	Océlio Gama da Silva	794.583.XXX-XX

IV - representantes do Ministério da Saúde (MS) no Tocantins, conforme quadro abaixo:

Instituição	Nome	CPF
Superintendência Estadual do MS no Tocantins (SEMS-TO)	Reilmivam Rodrigues Milhomem	433.791.XXX-XX
Apoiador Institucional do MS para o PMÁE	Soraia Roges Jordy Sant'ana	760.564.XXX-XX
Distrito Sanitário Indígena Tocantins (DSEI-TO)	Aurimar Gonçalves Sousa	626.373.XXX-XX

V - representantes do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins (CES-TO), conforme quadro abaixo:

Instituição	Nome	CPF
CES-TO	Orbásio Bastos de Almeida	227.818.XXX-XX

Art. 5º O GCE-PMÁE estabelecerá cronograma de trabalho e poderá incluir no desenvolvimento do Programa, quando necessário, técnicos da SES-TO, do COSEMS e do Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2025/30551/000003
PROJETO: 010423.00005/2025
INTERESSADO: Apae de Pequizeiro
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam projetos voltados à Pessoa com Deficiência, e que o projeto em questão, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a ausência de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a APAE DE PEQUIZEIRO, visando Aquisição de Insumos para Implementação de Ações, conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do estado, aos 31 dias do mês de março de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO - 36/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 435/2013 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, licenciamento ambiental e de execução de projetos do Hospital Geral de Araguaína, para pagamento do reajuste das seguintes medições:

Variação do Índice (INCC)		
Lo - out/2013	Li - out/2023	Coefficiente
562,241	1.064,242	92,84%

MEDIÇÃO	PERÍODO	VALOR
42ª Medição de Reajuste	Janeiro/2024	R\$ 2.462.872,10
Valor Total do Reajustamento		R\$ 2.462.872,10

Tudo em conformidade com a SOLICITAÇÃO Nº 110/2024/SES/SADM/DAEES, SGD: 2024/30559/364870, e ERRATA - 6/2025/SGA/DAEES, SGD: 2025/30559/048673, acostado à fls. 7806/7813, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO - 37/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 064/2022, Processo Nº 2022/30550/003561, no tocante a inclusão da Fonte de Recurso Nº 600.0000.250.100.2754, esse Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins-SES/TO e a empresa, HOSPITAL PALMAS MEDICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.955.953/0001-92, que tem como objeto a finalidade de prestação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 481/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II, §2º, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 90027/2025, oriundo do Processo 2024/30550/007981, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares do grupo 9 - descartáveis, preservativos, fitas, testes e embalagens, 2025-2026, padronizados destinados aos Hospitais do Estado;

Considerando à resposta ao pedido de esclarecimento às fls. 647/650, no qual a área técnica solicita a revogação dos itens 33, 34 e 35, para alteração e adequação na descrição técnica dos produtos.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90027/2025, em relação aos itens 33, 34 e 35, oriundo do Processo 2024/30550/007981, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares do grupo 9 - descartáveis, preservativos, fitas, testes e embalagens, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 2023.30550.001766.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO TOCANTINS HCORT LTDA.

CNPJ DA CONTRATANTE: 40.074.913/0001-77

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 02/2023, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05/04/2025.

VIGÊNCIA: 05/04/2026

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

ALEXSANDRA DE SOUZA SA - Representante Legal da Contratante

**1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2024**

PROCESSO Nº: 2024.30550.002257.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.

CNPJ DA CONTRATANTE: 02.667.487/0001-96

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 05/2024, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 15/04/2025.

VIGÊNCIA: 15/04/2026

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

ADEVANY FERREIRA DO COUTO - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 077/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/003446
 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/003666
 CONTRATO Nº: 077/2023
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Bhio Supply Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos S/A.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 077/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS para os serviços de CIRURGICA CARDIACA, nos hospitais do Estado.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 600.0000.250/002773
 VALOR: R\$ 30.397,50 (trinta mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 20/06/2026
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 Bhio Supply Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos S/A - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/001530
 PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/001581
 CONTRATO Nº: 035/2020
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
 CONTRATADA: Construtora Porto S.A.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 035/2020, pelo período de 06 (seis) meses. Referente à prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM GERENCIAMENTO nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, destinado aos 18 Hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio à saúde.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4541, 10.302.1165.4536, 10.242.1165.4533, 10.303.1165.4550, 10.302.1165.4542, 10.305.1165.4534, 10.122.1100.4200 e 10.302.1165.4539
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 500.1002.102/818888 e 600.0000.250/002756/002757/002758/002759/002760/002761/002762/002763/002764/002765/002766/002767/002768/002769/002770/002771/002772
 VALOR: R\$ 32.219.552,82 (trinta e dois milhões e duzentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 30/03/2025 a 30/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025
 SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
 Construtora Porto S.A. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90184/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90184/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/003337, conforme segue:

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA
 CNPJ: 00.377.455/0001-20, o valor adjudicado R\$ 254.100,00.

MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
 CNPJ: 19.741.896/0001-98, o valor adjudicado R\$ 56.700,00.

O valor total adjudicado R\$ 310.800,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 01 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 23/2025/DAF, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor CÁSSIO BORGES PEREIRA Analista I, Nº Funcional: 11884894-1, CPF Nº 992.XXX.XXX-00 da Gerência de Conselhos e Comissões, para a Gerência de Gestão do SUAS, a partir de 5 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
 Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 111/2025/GABSEC/SETUR,
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
64/2025 65/2025 66/2025 67/2025 68/2025 69/2025	2024/87010/000094	FB COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 37.047.387/0001-41; FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA/ CNPJ: 01.040.887/0001-04; META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA/CNPJ: 28.294.453/0001-97; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA/CNPJ: 10.638.290/0001-57. R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA/CNPJ: 06.015.659/0001-06. VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP/CNPJ: 33.572.793/0004-15.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Fiscal:	Suplentes:		
Nayara Guedes Feitosa; Nº Funcional: 11928743-1	Lucivania Alves de Melo; Nº Funcional: 11854847-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Lívia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 112/2025/GABSEC/SETUR,
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
56/2025 57/2025 58/2025 59/2025 60/2025 70/2025	2024/87010/000068	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ: 42.188.247/0001-23; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA/CNPJ: 10.638.290/0001-57; KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 31.313.294/0001-35; KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 41.836.567/0001-80. DISTRIBUIDORA FLORIANO LTA/CNPJ: 02.610.348/0001-26 COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAGUANORTE LTDA/CNPJ: 23.469.774/0001-61	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Fiscal:	Suplentes:		
Nayara Guedes Feitosa; Nº Funcional: 11928743-1	Lucivania Alves de Melo; Nº Funcional: 11854847-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Livia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000094
Contrato nº: 64/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: FB COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.047.387/0001-41
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 26/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FABRICIO COSTA FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000094
Contrato nº: 65/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 01.040.887/0001-04
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 329,60 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 31/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IVAN RICARDO NAVES INÁCIO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000094
Contrato nº: 66/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 28.294.453/0001-97
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 26/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000094
Contrato nº: 67/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 2.502,52 (dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 26/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000094
Contrato nº: 68/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 13.257,71 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 26/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000094
Contrato nº: 69/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: VALADARES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.572.793/0004-15
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção e reforma de estruturas para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.
Valor: R\$ 2.077,90 (dois mil, setenta e sete reais e noventa centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 26/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ONEILDO LOPES VALADARES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 70/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: COMÉRCIO E SERVIÇOS ARAGUANORTE LTDA
CNPJ: 23.469.774/0001-61
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 11.889,60 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 31/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo automaticamente prorrogada.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/WELIO LIMA DE ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 60/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 2.326,00 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 18/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo automaticamente prorrogada.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 59/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.836.567/0001-80
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 18/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo automaticamente prorrogada.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ELSA KALINOSKI KANIA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 58/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.313.294/0001-35
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 18/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo automaticamente prorrogada.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINA FERREIRA DA CRUZ - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 57/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 18/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo automaticamente prorrogada.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/TANIA MAGALHÃES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 56/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 18/03/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo automaticamente prorrogada.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/CELIA VARGAS VILAS BOAS - Representante Legal da Contratada.

AGETO**EXTRATO DE CONTRATO 012/2025**

PROCESSO Nº: 2024/38960/004064
CONTRATO Nº: 012/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRO NORTE II
CPF/CNPJ: 55.964.033/0001-43
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas Rodovias, Obras de Arte Especial e Aeródromos do Estado do Tocantins.
LOTE 05 - CIDADE SEDE - ESCRITÓRIO REGIONAL: GUARÁI.
VALOR: R\$ 22.648.914,65 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.5000000000, 1.5010000000, 1.7540000000, 1.7590000000
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Franklin Dionisio Oliveira - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da Agência Tocantinense de Saneamento torna público que realizará a licitação abaixo:

- Processo: 2024/38970/000178
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90012/2025
Uasg: 926282
Objeto: Contratação de empresa com capacidade técnica para realizar serviços de construção da lagoa com sistema de infiltração da água proveniente de descarga com resíduos do processo de filtragem e limpeza diária dos filtros utilizados para fornecimento de água tratada para a população local do município de Riachinho - TO.

Data de abertura: 19 de maio de 2025
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de Contratação: Josivanda Barreira de Macedo.
A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

Os editais encontram-se disponíveis nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 31 de março de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR**PORTARIA ATR Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ato Nº 42 - NM, de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivos suplentes do instrumento contratual, conforme tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	1º Suplente	2º Suplente	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO Matrícula: 11231530-1	OZIEL EVANGELISTA BORGES Matrícula: 939393-2	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA Matrícula: 11892790-1	2020/38990/000180	INSTITUTO IEL - EUVALDO LODI	Pagamento por prestação de serviços de Estagiários nas dependências da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA ATR Nº 66, de 05 de agosto DE 2022, publicada no diário Oficial nº 6145, de 08 de agosto de 2022.

Art. 4º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATHEUS PEREIRA MARTINS

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025/GABPRES/ATS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a competência da ATS para prestar serviços de saneamento básico nos 44 (quarenta e quatro) municípios do Estado do Tocantins sob sua concessão, e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços comerciais essenciais relacionados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que os referidos serviços compreendem atividades de faturamento, arrecadação, cobrança, controle de consumo, atendimento ao público (presencial, via web e teleatendimento), leitura e entrega simultânea de contas, bem como o fornecimento dos insumos, softwares, ferramentas e estruturas necessárias à sua operacionalização, os quais são reconhecidos como de natureza contínua nos termos da Portaria nº 86/2023/GABPRES/ATS;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 008/2019, oriundo da Concorrência nº 215/2018, vencerá em 29 de março de 2025, e que o processo licitatório destinado à nova contratação (Processo SGD nº 2023/38970/000274) encontra-se em curso, mas sem prazo hábil para conclusão antes do fim da vigência contratual;

CONSIDERANDO o risco iminente; configurando-se situação emergencial apta à contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a inexistência de estrutura operacional, equipamentos, insumos e quadro funcional suficientes para que a ATS possa executar diretamente os serviços comerciais ora contratados, circunstância detalhadamente demonstrada nos autos do processo administrativo SGD nº 2025/38970/000063;

CONSIDERANDO a Justificativa do Gestor nº 13/2025/GEC; o Parecer Jurídico nº 16/2025/ASJ, emitido pela Assessoria Jurídica da ATS; o Parecer Técnico CGE nº 32/2025/SUGACI/CGE, da Controladoria-Geral do Estado; e o Parecer SCE nº 126/2025, da Procuradoria-Geral do Estado, os quais atestam a legalidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.419/0001-44, para a prestação de serviços de gestão comercial do abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo o fornecimento dos materiais e insumos necessários à execução dos referidos serviços, garantindo o atendimento aos 44 municípios do Estado do Tocantins em que a Agência Tocantinense de Saneamento possui concessão, pelo valor global de R\$ 1.938.690,63 (um milhão novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 28 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

PORTARIA Nº 16/2025/GABPRES/ATS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Servidora Jéssica Amanda Martins Rego, matrícula nº 11721480-1, pela Servidora Jaqueline Rodrigues Pereira, matrícula nº 11980834-1, responsável pela fiscalização do processo administrativo nº 2025/38970/00028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 27 de março de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 321/2025/GABPRES.

Instituir comissão de credenciamento, que será responsável pela análise técnica e documental das interessadas, na forma disposta na Instrução Normativa Nº 6/2024/GABPRES, que dispõe sobre o credenciamento de empresas de desmontagem, reciclagem, comércio ou recuperação de partes e peças de veículos automotores terrestres, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.738/2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 611, de 24 de maio de 2016 e nº 967, de 17 de maio de 2022, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, observadas as alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito do Estado do Tocantins, métodos mais seguros e eficazes para fins de controle e fiscalização das pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmontagem, reciclagem, comércio ou recuperação de partes e peças de veículos automotores terrestres;

CONSIDERANDO por fim, que o Detran/TO é responsável por nomear à Comissão de Credenciamento de empresas de desmontagem, reciclagem, comércio ou recuperação de partes e peças de veículos automotores terrestres, que será responsável pela análise técnica e documental das interessadas, consoante disposto na Instrução Normativa Nº 6/2024/GABPRES, no Diário Oficial Nº 6.577, publicado no dia 24 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de credenciamento, composta por membros do Detran/TO, que será responsável pela análise técnica e documental das interessadas no credenciamento de empresas de desmontagem, reciclagem, comércio ou recuperação de partes e peças de veículos automotores terrestres, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e dá outras providências:

Presidente: ELSON RODRIGUES, Gerente de Credenciamento do Detran/TO, matrícula nº 11847433-1;

Membro Titular: JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA FILHO, Almoxarife, matrícula nº 1286129- 1;

Suplente: CLÉVIO FERNANDES CARDOSO, Gerência de Credenciamento do Detran/TO, matrícula nº 11864419-1;

Suplente: SILMA ALVES ROZA FARIAS, Gerência de Credenciamento do Detran/TO, matrícula nº 11981598-1.

Art. 2º Compete à Comissão realizar todas as diligências que julgar necessárias para fins de cumprimento em atendimento aos requisitos da IN nº 6/2024/GABPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de abril de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001465/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispendo até 30/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QEK9990/GO	DETRAN	TO01545503	15/02/2025	10:30	6599-2
QEK9990/GO	DETRAN	TO01545502	15/02/2025	10:30	5916-1
NLA6950/PA	DETRAN	TO01545682	13/02/2025	09:35	5185-1
EV09865/PR	DETRAN	TO01545678	13/02/2025	09:23	5185-1
NGU0023/GO	DETRAN	SJ00H15003	23/02/2025	00:35	5410-0
PMY8G22/PA	DETRAN	SJ00H0201X	23/02/2025	00:49	5479-0
NWA0J29/GO	DETRAN	SJ00764045	23/02/2025	01:10	6530-0
CSJ2249/PR	DETRAN	SJ00KE1008	23/02/2025	00:30	5010-0
JF18537/DF	DETRAN	TO02516745	31/01/2025	11:34	5185-1
OMX3610/GO	DETRAN	TO01443537	27/01/2025	15:34	5550-0
RCM8G67/GO	DETRAN	TO01443540	27/01/2025	15:41	5452-5
NKU8582/GO	DETRAN	TO01443566	27/01/2025	15:46	5525-0
RNP9F19/TO	DETRAN	TO01790135	05/02/2025	17:19	7633-2
BDD0E25/PR	DETRAN	TO02181842	27/01/2025	16:35	7323-2
HPZ9714/MA	DETRAN	TO02181960	03/02/2025	08:00	6602-0
AOS0H18/BA	DETRAN	TO01788295	10/02/2025	16:50	7749-1
NJX1741/GO	DETRAN	SJ00CS100F	22/02/2025	11:30	5010-0
NJX1741/GO	DETRAN	SJ00CS100G	22/02/2025	23:30	5010-0
NFG6462/GO	DETRAN	SJ00G3109S	23/02/2025	11:20	6599-2
NFG6462/GO	DETRAN	SJ00G3109T	23/02/2025	11:25	5010-0
NKE4644/GO	DETRAN	SJ00889051	23/02/2025	11:54	6637-1
SWW9A37/SP	DETRAN	SJ00H0300E	23/02/2025	13:41	7366-2
OIR1389/MA	DETRAN	SJ009E107R	23/02/2025	16:13	6912-0
NZL2C50/PA	DETRAN	SJ00H02023	23/02/2025	17:50	5967-0
NZL2C50/PA	DETRAN	SJ00H02024	23/02/2025	17:50	5924-2
RBL4E17/GO	DETRAN	SJ00KH6002	23/02/2025	18:10	7048-1
RBL4E17/GO	DETRAN	SJ00KH6003	23/02/2025	18:00	7048-1
SCH8D98/GO	DETRAN	SJ0075400E	23/02/2025	18:59	5010-0
NKP2J98/DF	DETRAN	SJ007L305P	23/02/2025	19:54	5568-0
NLN8560/GO	DETRAN	SJ007L305Q	23/02/2025	19:56	5568-0
JEC0667/DF	DETRAN	SJ006Q701Y	23/02/2025	23:23	5452-5
HAN8C67/GO	DETRAN	SJ00H02026	24/02/2025	01:30	5169-1
IIZ7804/PR	DETRAN	SJ00GR5004	24/02/2025	08:01	6645-0
RAV4H45/GO	DETRAN	TO00231132	21/02/2025	23:13	5185-1
SZ16E97/PA	DETRAN	TO01587505	20/02/2025	21:22	6637-1
CRB3169/GO	DETRAN	TO01545831	13/02/2025	09:25	5185-1
NLK2106/GO	DETRAN	TO01545828	13/02/2025	09:21	5185-1
PTW8A82/MA	DETRAN	SJ00I04003	24/02/2025	09:14	5738-0
QVY3B23/PA	DETRAN	TO02570724	21/02/2025	18:26	7633-2
QVY3B23/PA	DETRAN	TO02570725	21/02/2025	18:26	6599-2
PTY2H28/MA	DETRAN	SJ00LT2017	24/02/2025	07:05	6076-0
QEK2E69/PA	DETRAN	TO01946973	23/02/2025	16:09	5835-0
OLS2D90/MG	DETRAN	TO01946986	23/02/2025	22:39	5460-0
QVY3B23/PA	DETRAN	TO02773870	21/02/2025	18:26	7633-2
NBY5F58/RO	DETRAN	TO01545845	17/02/2025	18:19	7633-1
FET1F26/MT	DETRAN	TO01545839	15/02/2025	16:07	5185-1
LWH5219/PI	DETRAN	TO01545837	14/02/2025	08:03	5185-1
LWH5219/PI	DETRAN	TO01545836	14/02/2025	08:03	5738-0
OUB8803/GO	DETRAN	TO01545514	17/02/2025	18:44	5185-1
PPB1961/ES	DETRAN	TO01545512	17/02/2025	17:49	5185-1
RAV4H45/GO	DETRAN	TO02552388	23/02/2025	09:57	5193-0
JKJ4507/GO	DETRAN	TO02552389	23/02/2025	10:19	5452-5
HAN8C67/PA	DETRAN	TO01587514	23/02/2025	15:50	5452-5
PH7B55/PA	DETRAN	TO01587516	16/02/2025	17:36	7722-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001973/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXE3J77/TO	DETRAN	DT00004033	21/03/2025	16:50	5010-0
QWF2H24/TO	AMTT	GU00039413	13/03/2025	17:39	7633-2
MWA2472/TO	AMTT	GU00039414	13/03/2025	17:40	5185-1
PBX5J51/TO	AMTT	GU00039415	13/03/2025	17:42	5185-1
MWD4811/TO	AMTT	GU00039416	13/03/2025	17:45	5185-1

MXC0H06/TO	DETRAN	DT00004397	24/03/2025	09:13	5185-1
RSE3A75/TO	DETRAN	DT00003246	24/03/2025	08:55	7340-0
QWE4861/TO	DETRAN	DT00003494	24/03/2025	10:07	7340-0
ROK0E39/TO	DETRAN	DT00003493	24/03/2025	10:03	7633-1
QK19G65/TO	DETRAN	DT00004589	24/03/2025	11:15	6602-0
LBG4C95/TO	DETRAN	DT00003070	24/03/2025	12:10	5525-0
OYA0461/TO	DETRAN	DT00003233	18/03/2025	22:25	6599-2
MWZ9607/TO	DETRAN	DT00003555	24/03/2025	15:46	5185-1
RSE8C96/TO	DETRAN	DT00003107	24/03/2025	09:48	6050-1
OLL2196/TO	DETRAN	DT00003557	24/03/2025	15:51	5185-1
QWC8J57/TO	DETRAN	DT00003556	24/03/2025	15:50	6670-0
NVU2562/TO	DETRAN	DT00003558	24/03/2025	15:55	5185-1
MWM4C97/TO	DETRAN	DT00003559	24/03/2025	16:01	6670-0
NKR1418/GO	DETRAN	DT00003560	24/03/2025	16:02	5185-1
QWA6H98/TO	DETRAN	DT00004649	24/03/2025	16:07	5185-1
QK8234/TO	DETRAN	DT00004650	24/03/2025	16:10	6670-0
QKF9119/TO	DETRAN	DT00004651	24/03/2025	16:12	5185-1
RSB0E63/TO	DETRAN	DT00004104	24/03/2025	13:54	5525-0
OGL9887/TO	DETRAN	DT00004626	24/03/2025	15:46	5185-1
MXD7133/TO	DETRAN	DT00004627	24/03/2025	15:48	5185-1
MWO3D77/TO	DETRAN	DT00003474	24/03/2025	09:15	7633-2
QKL2668/TO	DETRAN	DT00003192	24/03/2025	09:00	5185-1
MXC3434/TO	DETRAN	DT00003193	24/03/2025	09:14	5185-1
OLL2251/TO	DETRAN	DT00004628	24/03/2025	15:51	6599-2
OLM5423/TO	DETRAN	DT00004629	24/03/2025	15:59	7269-0
LVB4B04/TO	DETRAN	DT00004630	24/03/2025	16:02	5185-1
RSA4C54/TO	DETRAN	DT00004631	24/03/2025	16:08	5185-1
OLN0830/TO	DETRAN	DT00004632	24/03/2025	16:14	5185-1
OLN0830/TO	DETRAN	DT00004633	24/03/2025	16:14	6599-2
RSASB42/TO	DETRAN	DT00004634	24/03/2025	16:16	5185-1
QKH7314/TO	DETRAN	DT00004635	24/03/2025	16:20	6017-5
QKH7314/TO	DETRAN	DT00004636	24/03/2025	16:20	6599-2
OLI4807/TO	DETRAN	DT00002318	24/03/2025	16:05	5185-1

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva do militar Charles Custódio Aires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.295/RET, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.594, de 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 174/2025, de 10 de fevereiro de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 192/2025, de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 552, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6287, de 10 de março de 2023, em relação ao militar inativo CHARLES CUSTÓDIO AIRES, apenas para considerar os proventos da inatividade correspondentes ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir de 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de junho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva da militar Andrea Cristina Alves de Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ato nº 638, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 23/2025, de 05 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 930, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6567, de 09 de maio de 2024, em relação a militar ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "I", no Posto de Major, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV**PORTARIA Nº 304, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Adiva Gomes de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 30 de junho de 2019, os proventos da segurada ADIVA GOMES DE OLIVEIRA, aposentada por meio da Portaria nº 42/AP, de 31 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 791, de 12 de abril de 1999, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.702740PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 338, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Irany Borges dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 24 de setembro de 2024, os proventos da segurada IRANY BORGES DOS SANTOS, aposentada por meio da Portaria nº 97/AP, de 31 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.420, de 04 de junho de 2007, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1205112PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de setembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 339, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Monteiro da Silva Amaral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 563400/3, Assistente Administrativo, Padrão X, Referência "K", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.681,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222267P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 340, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eunice Porto Feitoza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurada EUNICE PORTO FEITOZA, matrícula nº 613554/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.728,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221945P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do segurado José Candido Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ CANDIDO TEIXEIRA, matrícula nº 163652/2, no cargo Fiscal de Técnico em Laboratório, Padrão IV, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 31 anos, 11 meses e 07 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2024.01.221920P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.963,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.688,57, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 342, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita de Cassia Leite Ponciano.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA DE CASSIA LEITE PONCIANO, matrícula nº 599922/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.455,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222061P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 343, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Antonia Delle Vedove.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de junho de 2024, os proventos da segurada MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE, aposentada por meio da Portaria nº 1087, de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 5.586, de 10 de junho de 2024, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1104809PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gerusa Rodrigues Fonseca.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GERUSA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 599922/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.142,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222037P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Vera Lúcia Sousa Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de julho de 2024, os proventos da segurada VERA LÚCIA SOUSA MARTINS, aposentada por meio da Portaria nº 895/AP, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2024, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.803435PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria De Fátima Uchoa Lira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de novembro de 2024, os proventos da segurada MARIA DE FÁTIMA UCHOA LIRA, aposentada por meio da Portaria nº 93/AP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.100246PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 347, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Meybb Viana Camelo Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 28 de maio de 2023, os proventos da pensionista MEYBB VIANA CAMELO AGUIAR, teve seu benefício por meio da Portaria nº 2498, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.452, de 20 de novembro de 2023, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1104624PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 348, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Nelson Raul Degaspre.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 30 de outubro de 2024, os proventos da segurada NELSON RAUL DEGASPRE, aposentada por meio da Portaria nº 545/GABPRES/AP/SGD, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903725PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de outubro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Dário Andrade Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 02 de outubro de 2024, os proventos da segurada DÁRIO ANDRADE COELHO, aposentada por meio da Portaria nº 741/2024, de 01 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 3575, de 02 de outubro de 2024, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004070PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 351, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Luciene Monteiro de Barros Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 14 de março de 2024, os proventos da segurada LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES, aposentada por meio da Portaria nº 1544, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5720, de 09 de novembro de 2020, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial substanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1104625PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Odélia Santos da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ODELIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 633905/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.522,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221969P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente da segurada Rosa Cristina D' Alessandro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, "a", item 1, 29, inciso I, "a" e "b" II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 59/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ROSA CRISTINA D' ALESSANDRO, matrícula nº 970144/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 6.381,33, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.17.222126P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 14, *caput*, V e 58, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 159:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Estabelecer que o segurado deverá ser avaliado anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 354, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joelma Gonzaga.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada JOELMA GONZAGA, matrícula nº 1185837/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.890,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221331P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 355, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iracy da Costa Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRACY DA COSTA LIMA, matrícula nº 347155/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.518,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222456P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 356, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosimeire da Silva Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 164127/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.728,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222285P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita de Cassia Arruda Alencar Lima e Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada RITA DE CASSIA ARRUDA ALENCAR LIMA E SILVA, matrícula nº 484511/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "H", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222649P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 361, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Paulo Venceslencio Souto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO VENCESLENCO SOUTO, matrícula nº 366230/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.067,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222047P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Madalena de Moraes Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA MADALENA DE MORAIS SILVA, matrícula nº 433394/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.260,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04. 222158P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Genes Francelino de Alencar.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GENES FRANCELINO DE ALENCAR, matrícula nº 315078/8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.455,67, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222419P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 374, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o retorno da Isenção de Contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do militar inativo Charleston de Sousa Abreu.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, III, §7º, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 544/2023, de 29 de março de 2023, Parecer SFT Nº 158/2023, de 15 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 328/2023, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento de Ofício das Isenções até o dobro do teto dos benefícios do RGPS, da contribuição previdenciária dos militares inativos e pensionistas militar, por meio da Portaria Nº 380, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.573, de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar reformado CHARLESTON DE SOUSA ABREU, isenta da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM, a partir de 06 de janeiro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 375, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Osmaria Bezerra da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OSMARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 617225/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 18 anos, 08 meses e 15 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2024.03.222442P.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 3.403,86, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.121,59, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2024.03.222442P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 377, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Antonio Soares da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, III, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GAPRES, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar ANTONIO SOARES DA SILVA, transferido para a Reserva Remunerada a pedido por meio da Portaria nº 404/TRR, de 16 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.702, de 28 de agosto de 2012, com base no que consta do processo nº 2024.45.803502PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 16 de janeiro de 2023;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 378, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manoel Gomes Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MANOEL GOMES BARBOSA, matrícula nº 292890/1, Motorista, Padrão XII, Referência "L", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Metrologia, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.455,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222956P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente do segurado Gilberto Simião Fernandes Junior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, "a", item 1, 29, inciso I, "a" e "b" II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 59/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 814249/1, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 11.352,72, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.17.222349P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 14, *caput*, V e 58, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 159:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Estabelecer que o segurado deverá ser avaliado anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 380, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josefa Alves Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada JOSEFA ALVES PEREIRA, matrícula nº 507602/5, no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.422,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222125P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo Nonato Cabral dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº 432535/1, no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 35.687,24, que, após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 4.470,53, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 31.216,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222116P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusirene Amancio da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSIRENE AMANCIO DA SILVA, matrícula nº 507602/5, no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Padrão III, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.210,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221851P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 384, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Cicera Pereira Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de março de 2024, ao cônjuge CIPRIANO ALVES NASCIMENTO, nascido em 04/11/1959, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CICERA PEREIRA NASCIMENTO, referente ao benefício nº 0006428, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com base no que consta do processo nº 2024.07.222073P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 3.064,36, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 5.107,27.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 385, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Norberto Pereira dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 619362/4, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222190P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 386, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Claudio Moreira Pillar Filho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO, matrícula nº 43506/2, no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 35.687,24, que, após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 4.470,53, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 31.216,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222070P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 387, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Cleuza Aparecida Almeida Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLEUZA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula nº 605946/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 17 anos, 10 meses e 20 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2024.03.221051P.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 3.516,28, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.095,32, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2024.03.221051P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 389, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Clerio Ronil Martins Romao.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §3º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CLERIO RONIL MARTINS ROMAO, matrícula nº 941030/1, Auxiliar Administrativo, Padrão I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2024.03.221561P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 391, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Sousa Mendes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA SOUSA MENDES, matrícula nº 546668/2, no cargo de Agente de Necrotomia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222187P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.803321PA

SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA

DESPACHO Nº 733/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 12 de março de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.1004308PA

SEGURADO: PAULO CARVALHO FIGUEIREDO NETTO

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA

DESPACHO Nº 734/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico Pericial da Junta Militar Central de Saúde, de 12 de março de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS**PORTARIA MINERATINS Nº 0035/2025.**

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS -MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Normando Alves Santos Filho, matrícula funcional nº 00010 e Veridiana Engelberg Silva Almeida, matrícula funcional nº 00017, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2025/99940/00043, firmado com EVERTON GUILHERME MATTNER, inscrita no CNPJ sob o nº 41.047.282/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de março de 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, ao 27 dias do mês de março de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 100/2025/GABREITOR,
DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: MAURICIO DA SILVA PEREIRA	CPF: XXX.XXX.441-04
End. Res.: Quadra ARNE 14 Alameda 15 Lote 07	Bairro: Plano Diretor
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: 7X.00X-1X0	Tel. Com.: (63) 3XX1-4017
Cargo/Função: Diretor de Tecnologia da Informação	Mat. Nº 900046
Agência: 3615-3	C/C: X00.053-6 - Cartão Corporativo

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Material de Consumo	10.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	20.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado o servidor: LEONARDO GLAYDSON DA SILVA TOME matrícula: 830197 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 153/2025/GABREITOR,
DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 46/2025/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2025, ANA GONÇALVES SALES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 154/2025/GABREITOR,
DE 29 DE MARÇO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 16/2025/UAB,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2025, LAISA VARGAS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, junto à Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 053/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 16421/2024 - Denúncia e Representação - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - Assunto: Representação Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 585/2024, em Face da Concorrência Pública, Edital nº 01/2024, que tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação de Escola Municipal de Tempo Integral - ETI do Município de Tocantínia - Exercício 2024. Nos termos do Despacho nº 106/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor André Ribeiro de Gouveia, Gestor do Fundo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 054/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 1301/2024 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte - Assunto: Representação Decorrente da Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria em Face de Possíveis Irregularidades nas Unidades de Saúde de Miranorte/TO. Nos termos do Despacho nº 77/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada, a Senhora Elyneisser Pereira de Araújo, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.11-PMA, tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, bem como de seus órgãos e unidades vinculadas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.12-PMA, tipo menor taxa administrativa, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração gerenciamento e controle com implantação e operação de sistema e integrado com cartão magnético para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciada para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus, insumos, acessórios e mão-de-obra especializada de veículos, maquinários e equipamentos para atender as secretarias municipais de administração, gabinete do prefeito, infraestrutura, agricultura, meio ambiente, esporte turismo cultura e juventude e conselho tutelar, e nos veículos com autorização de uso.

O Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 00.007.153/0001-60, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 14:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.13-SEMUSA, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de hidrômetros completos, e kit's de conexões para hidrômetro (porca, tubete e anel de vedação, objetivando atender as demandas do serviço municipal de saneamento de Araguatins/TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 15.547.010/0001-19, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 13:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.14-FMAS, tipo menor taxa administrativa. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimentos de veículos, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes junto a rede credenciada, de modo a atender toda a frota pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e da Habitação de Araguatins/TO.

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 11:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.15-PMA, tipo menor taxa administrativa, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis, filtros e óleos, em todo território nacional, atendendo à frota de veículos leves, médios e pesados, além maquinários e equipamentos das secretarias de administração, infraestrutura, agricultura e abastecimento, meio ambiente e desenvolvimento, gabinete do prefeito, esporte turismo cultura de juventude e conselho tutelar da cidade de Araguatins.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30h.

Araguatins - TO, 01 de abril de 2025.

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/e demais, a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - (PROC. ADM 907/2025) que se realizará dia 14 de abril de 2025 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.**

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia - TO, 01 de abril de 2025.

HABNER SOUSA VERAS
PREGOEIRO

MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, Fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**, menor preço por item, abertura dia 16/04/2025 as 08:00 horas. **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, POR MEIO DE CARRO DE SOM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA E DEMAIS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [Aos 31 dias do mês de março de 2025.](https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h as 13:00h.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PAULO MONIZIO BORGES DE ALMEIDA
Secretario de Administração

NAZARÉ**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2025**

CONTRATO Nº 045/2025/FMS - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO; **Credenciado:** CLIMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.963.667/0001-83; **Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SOB REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:** ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL, CONSULTA DE EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO NÃO AGENDADO; **Data da assinatura:** 11 de março de 2025; **Vigência:** 10 meses.

CONTRATO Nº 046/2025/FMS - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO; **Credenciado:** M F P L PASSOS TAVARES, inscrita no CNPJ nº 39.277.755/0001-73; **Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SOB REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:** ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL, CONSULTA DE EMERGÊNCIA, EM ATENDIMENTO NÃO AGENDADO; **Data da assinatura:** 28 de março de 2025; **Vigência:** 09 meses.

Nazaré - TO, 28 de março de 2025.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

PEQUIZEIRO**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025
PROCESSO ADM. Nº 168/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e vulcanização para atender o Fundos Municipais de ADM, FME, FMS, FMAS, do Município de PequiZEIRO - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 8/2025, Processo nº 168/2025 Empresa: NOME: CELIO MOREIRA DA SILVA LTDA. CPF/CNPJ: 12.870.223/0001-99, ganhou valor total de: R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos reais) vigência até 20 de março de 2026 ganhador do ITE 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18.

PequiZEIRO - TO, 20 de março de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADM. Nº 218/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para aquisição de (Merenda Escolar) para atender ao Fundo Municipal de Educação, do Município de PequiZEIRO - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 10/2025, Processo nº 218/2025 Empresa: NOME: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA. CPF/CNPJ: 36.118.557/0001-79, ganhou valor total de: R\$ 56.473,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e três mil e cinquenta centavos) vigência até 20 de março de 2026 ganhador do ITE 1/7, 1/10, 1/13, 1/14, 1/15, 1/34, 1/35, 1/40, 1/53.

PequiZEIRO - TO, 20 de março de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADM. Nº 218/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para aquisição de (Merenda Escolar) para atender ao Fundo Municipal de Educação, do Município de PequiZEIRO - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 10/2025, Processo nº 218/2025 Empresa: NOME: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA. CPF/CNPJ: 28.294.453/0001-97, ganhou valor total de: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil trezentos reais) vigência até 20 de março de 2026 ganhador do ITE 1/32, 1/47, 1/48, 1/59, 1/69,

PequiZEIRO - TO, 20 de março de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA ATA-REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADM. Nº 218/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para aquisição de (Merenda Escolar) para atender ao fundo Municipal de Educação, do Município de PequiZEIRO - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 10/2025, Processo nº 218/2025 Empresa: NOME: CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA. CPF/CNPJ: 11.841.330/0001-26, ganhou valor total de: R\$ 1.085.314,20 (um milhão e oitenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos) vigência até 20 de março de 2026 ganhador do ITE 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/11, 1/12, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/33, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/41, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/70, 1/71.

PequiZEIRO 20 de MARÇO 2025

CARLOS CUNHA DE JESUS
Responsável pela Aprovação

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
PROCESSO ADM. Nº 169/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de (MATERIAL DE EXPEDIENTE) para atender ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 6/2025, Processo nº 169/2025 Empresa: NOME: SETE DISTRIBUIDORA LTDA. CPF/CNPJ: 45.591.859/0001-50, ganhou valor total de: R\$ 76.351,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais) vigência até 25 de março de 2026 ganhador do ITE 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/33, 1/34, 1/38, 1/41, 1/42, 1/43, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/84

Pequizeiro - TO, 25 de março de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA ATAREGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADM. Nº 218/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para aquisição de (Merenda Escolar) para atender ao Fundo Municipal de Educação, do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 10/2025, Processo nº 218/2025 Empresa: NOME: SETE DISTRIBUIDORA LTDA. CPF/CNPJ: 45.591.859/0001-50, ganhou valor total de: R\$ 127.440,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais) vigência até 20 de março de 2026 ganhador do ITE 1/42.

Pequizeiro - TO, 20 de março de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUCIVEL NORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA/inscrita no CNPJ/sob o nº: 13.843.556/0001-91 estabelecida na 10AAVENIDABRASIL, 0, - VILA ROSA/Cidade de PORANGATU-GO: neste ato representada pela Sr. Thiarllys Clésio Rocha Da Costa, Destinado a atender despesas para aquisição de um veículo 0km tipo aquisição de veículo 0 km tipo 7 lugares para atender as atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pequizeiro-TO. Dotação Orçamentária.03.01.13.301.0001.1.016.4.4.90.52 - 1.601.0000.00000 - 275.

Pequizeiro - TO, 27 de março de 2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANDOLÂNDIA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de abril de 2025 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA E MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM, COM O OBJETIVO DE ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 02 de março de 2025.

Nathalia Felix da Silva
Pregoeira
Decreto nº 030/2025

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUARIA LJ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.***882/0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária Extensiva na Fazenda Mãe Maria e Lagoão, zona rural do município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica, ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO - LTDA - ME, CNPJ: 03.796.037/0001-66, torna público que requereu a INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LO, para atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL - AV CEARA, ESQUINA COM A AV. M. S. DOURADO; CENTRO; SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alexandre Deon, CPF: nº 8X5.02X.1XX-9X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Veados e Olho D'água, Município de Taguatinga/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Álvaro Deon, CPF: nº 96X.6X9.X01-5X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Aurea, Município de Taguatinga/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS CPF 4**.1**.8**.9*, RG 6*6*7*, SSP/TO, domiciliado na Fazenda Forquilha, zona rural do município de Monte do Carmo - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário CARLOS FILHO MEDEIROS BELFORT, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na FAZENDA PARTE DO LOTE 4-B, município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Espólio de Nelson Raphaldini, CPF: XXX.XXX.501-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, a atividade será desenvolvida na Fazenda Lote nº 13, do Loteamento denominado Piabanha, Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Moises Neto, inscrito no CPF: nº 777.270.XXX-XX, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Meio ambiente (DMA), Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda São Francisco, localizada no Município de Porto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilberto Fernandes Rocha, inscrito no CPF: nº 796.746.XXX-XX, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Meio ambiente (DMA), Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de agricultura, na Fazenda Estancia Fortaleza, localizada em Porto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVAN LUCAS SCARAMAL, CPF: XXX.XXX.XXX-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA SCARAMAL VII - Zona Rural, município de MIRANORTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. J. Participações LTDA CNPJ 08.560.426/0001-01, proprietária da Fazenda Baixa Grande, Terra Boa I e IV - Lote 4 do Loteamento Boqueirão, Zona rural do município de Almas do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Batista Evangelista, CPF nº 178.008.***.**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária, com endereço, na Fazenda Shalon Parte 01, matrícula 3038, Zona Rural, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Benedito de Carvalho, inscrito no CPF Nº 342.263.031-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda São José no município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO PEREIRA FILHO, CPF nº 517.XXX.XXX-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Patrimônio da União - SPU, a PERMISSÃO DE USO PARA EVENTOS EM IMÓVEL DA UNIÃO, empreendimento de natureza Recreativa, atividade de lazer e turismo, localizada na Ilha Mundial no município de Porto Nacional - TO. A solicitação se enquadra conforme a PORTARIA/NATURATINS Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os Srs. José Rubens Paniago e outros, portadores do CPF nº 095.***.***-49 e outros, tornam público que requereram junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Obras Cívicas Não Lineares (Barramento de Terra) na Fazenda Santa Rosa, situada na zona rural do município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

K CORREA GAS LTDA, nome fantasia CORREA GAS, CNPJ nº 32.076.888/0001-32, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte de gás - GLP, sito R Santos Dumont, Nº 1336, Quadra 13, Lote 12, CEP: 77.700-000, Centro, Araguaína - TO, neste ato representado pela Sra. Kacia Aparecida Corrêa, CPF nº 079.XXX.XXX-03.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LATICÍNIO MARILIA LTDA - ME, CNPJ: 22.135.077/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Industrial - Laticínio, desenvolvida na zona rural - Município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LUCAS BATSTA NERES, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, licença ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de oficina mecânica, na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Zona Urbana do município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ AUGUSTO SCARAMAL, CPF: XXX.XXX.XXX-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, na FAZENDA SCARAMAL VI - Zona Rural, município de MIRANORTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Márcio Teixeira Pereira, CPF: nº XXX.XX2.091-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Cabeceira Verde, Município de Filadélfia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Márcio Teixeira Pereira, CPF: nº XXX.XX2.091-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Pedra Preta I, Município de Filadélfia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Márcio Teixeira Pereira, CPF: nº XXX,XX2.091-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Serra e Recanto, Município de Filadélfia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

blico que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Capão, Zona rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcus Angelo Tonon Pucci, inscrito no CPF 814.***.***-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada em uma gleba de terras rural, constituída pelo Lote nº 05-C, parte desmembrada, do Loteamento Deserto, Gleba 1, 1ª Etapa, Zona Rural do Município de Colinas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_ P. M DIOGENES., inscrita no CNPJ nº 36.432.106/0001-01, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na Av. Jorge Figueiras, Qd. 39, Lt. 07, Sala 03, Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ nº 02.280.133/0052-34, torna público que RECEBEU da Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação - LO Nº 99/2024, vigente até 26/07/2027, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Federal, BR 153, KM 627, S/Nº, Zona Rural do município de Aliança do Tocantins/TO, por meio do processo nº 2023/40311/014992.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RICHARD RIBEIRO HAASE, portador (a) do CPF 024.637.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de Pecuária, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Umbaúba e Bonito, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valério Isnar Wagner Júnior, CPF: nº XXX.XX1.450-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Pecuária, na Fazenda República do Pampa, matrículas nº 1938, nº 1396, nº 1939, situado no Município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Zenaide Ferreira Romancini, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.***.***-86 e Sr. Luiz Carlos Romancini, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.***.***-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária na propriedade denominada Fazenda Lagoa Vermelha, parte dos lotes nºs 01, 02 e 31 do Lot. Altamira, matrícula nº 561, no município de Taboão - TO. O empreendimento atende às disposições das Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 001/1986, bem como da Resolução COEMA nº 007/2005, que regulamentam o Licenciamento Ambiental para essa atividade.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO TOCANTINS, com sede em Palmas/TO, CNPJ 07.017.592/0001-01, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores associados, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2025, na sua sede social em Palmas/TO, Quadra ARSE 105, QI F, Avenida 105, Lote 19B, às 14:00 horas com a presença de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos associados em 1ª convocação, às 14:30 horas com a presença de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, ou às 15:00 horas com a presença de no mínimo 04 (quatro) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os assuntos abaixo:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Eleição dos membros do conselho de administração.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Eleição dos membros do conselho fiscal efetivos e suplentes;
- 2) Inclusão de novos membros e Exclusão de membros inativos;
- 3) Outros assuntos.

Palmas - TO, 28 de março de 2025.

Jose Santana de Miranda
Presidente da COOPERAN

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO AGENCIA DE VIAGENS, INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS, E INSTITUTOS DE BELEZA, LAVANDERIA E FUNERÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS - SINDETH-TO, CNPJ 14.625.316/0001-83, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria representada pelo sindicato, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2025, na sede do Sindicato, à Quadra 307 NORTE AL. 01 LOTE 12, CEP: 77.001-410, Plano Diretor Norte, cidade de Palmas-TO, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Aprovação da minuta da nova convenção coletiva de trabalho incluindo a negociação de reajuste do salário da categoria dentre outros assuntos de interesse da categoria tais como: ajuda de custo da diretoria, a retirada do "Benefício Social", prazo pra entrega da "carta de oposição" à contribuição assistencial.

A reunião ocorrerá no horário das 15 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá às 15 horas e 30 minutos, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores das categorias.

Palmas - TO, 01 de abril de 2025.

Aroldo Fernandes Guimarães
Presidente do SINDETH-TO